FIS.



ATA N.º 02/2019

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS, REALIZADA EM TRINTA DE JANEIRO DE DOIS MIL E DEZANOVE

SITUAÇÃO FINANCEIRA

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sennor Presidente da Camara, Dr. Jose Manuel Borges da Silva, cumprimentou todos
os presentes e declarou aberta esta reunião ordinária pública da Câmara Municipal de Nelas
do dia 30 de janeiro de 2019. De seguida, leu o resumo diário de tesouraria referente ao dia
anterior, já referido no ponto anterior. Entrando, de seguida, no Período de Antes da Ordem
do Dia, o Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria inscrever
para usar da palavra
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral proferiu a seguinte intervenção:
"Boa tarde a todos. Saúdo o senhor presidente da câmara, senhora e senhores vereadores,
colaboradores da autarquia e diníssimos munícipes presentes na sessão
A minha intervenção incide sobre dois esclarecimentos e três solicitações de informação
Quanto aos esclarecimentos:
Legitimidade: Recorrentemente, com ênfase acrescida na última reunião de câmara, tem
tentado o digníssimo presidente da câmara por em causa a minha legitimidade enquanto
vereador, dirimindo argumentação que se consubstancia numa pressuposta condição de
substituição, narrativa replicada por um par de soldadinhos de chumbo dedicados e
inexcedíveis na subserviência. "Está aqui em substituição, mercê de uma prerrogativa legal
7

Fls.		
I 10.		



que lhe permite estar aqui", disse. Estranho que o senhor presidente, eminente causídico, confunda os pressupostos consignados numa candidatura sob uma sigla partidária. A candidatura do PSD elegeu um vereador, e é esse vereador, indicado pela candidatura, que cá está em pleno uso das suas funções e competências. Não é substituição, como bem sabe, porque o exercício em plenitude de funções é desde o início até ao final do mandato. Apesar de insidiosa, sem fundamento e mal-intencionada, o presidente da câmara tem mantido a narrativa. Porventura uma deriva do subconsciente verbalizada. Compreende-se porque não gostaria de me ver aqui, a fazer oposição construtiva e responsável, mas também assertiva e denunciadora de todos os incumprimentos. O que desejamos nem sempre se concretiza. Mas a realidade é como é. E vai ser assim até ao final do mandato. ---------- Coesão: Disse na última reunião de câmara o senhor Presidente que "não contassem com ele para alimentar o ódio e a vingança entre comunidades e pessoas do concelho", frase repetida mais tarde em comunicado público. Em causa, na sua magnânima aceção, as críticas generalizadas de todos os quadrantes a uma nomeação que fez. Sem pretender ser advogado de defesa de ninguém, até porque a classe já está aqui sobejamente representada, permita-me que lhe diga que nenhum comentário permitia esta leitura enviesada e deturpada, limitando-se os mesmos a constatar um facto concreto e indesmentível e o paradoxo que lhe estava subjacente. Uma subversão da realidade só porque convém, para desviar as atenções e de certa forma condicionar a opinião divergente, querendo tapar com a mesma mão que destapou. Para encerrar este assunto, ao qual não pretendo retomar, só o fazendo porque julgo que era importante clarificar bem as coisas, permita-me que respeitosamente lhe diga senhor presidente que não só a sua mensagem é completamente desprovida de qualquer fundamento, como a mantê-la só se percebe se for um solilóquio tendo como público o nomeado. --------- No que às TRÊS solicitações de informação concerne: --------- Empresa Mendes & Morais: Respeitando naturalmente a autonomia empresarial, gostaria que nos pudesse facultar informação concreta sobre as razões que conduziram ao encerramento da referida empresa, bem como se houve, como acreditamos que tivessem havido, e quais foram os procedimentos de apoio aos funcionários acionados pela autarquia e todas as questões relacionadas com o espaço que agora fica devoluto. ---------- Subsídio anual concedido às corporações dos Bombeiros Voluntários de Canas de Senhorim e de Nelas: Esta minha questão visa única e exclusivamente esclarecer o assunto relacionado com o subsídio de 2018 atribuído aos Bombeiros Voluntários do concelho. O que está instituído há muitos anos é a atribuição de um subsídio anual a cada uma das corporações de Bombeiros do Concelho de 25.000,00€, valor a que acresce um outro apoio complementar na ordem dos 40.000,00€, também para cada uma das Associações. A informação que disponho é que até ao momento somente foram disponibilizados aos Bombeiros de Canas e de Nelas os 25.000,00€, estando por resolver o restante apoio que é habitualmente concedido. Nesse sentido, a questão que coloco ao senhor presidente da câmara é se é sua intenção proceder à atribuição dos 40.000,00€ a cada uma das corporações e se assim for para quando está a planear regularizar a situação. --------- Colocação de sinalização vertical no Largo General José de Tavares: No seguimento da nossa solicitação para que fossem removidas as pedras que serviam de delimitador no Largo

Fls.		
$\Gamma 18.$		



---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que o seu amigo Dr. Joaquim Amaral já lhe ali prejudicou numa intervenção, mas de qualquer das maneiras, era uma questão politica que ele queria também trazer sobre essa matéria. A sua intervenção tem algumas questões, mas tem, para já, dois requerimentos. O primeiro é, que ele vai ler: "Reunião ordinária de 30.01.2019 – Período Antes da Ordem do Dia - Assunto: a) Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores; b) Data da fatura mais antiga a pagamento. -Manuel da Conceição Marques, Vereador do CDS/PP, nessa qualidade, requer mais uma vez ser informado dos assuntos em epígrafe, sob pena de participação às entidades competentes, por violação do Estatuto da Oposição e demais legislação em vigor.". Este é um requerimento. O segundo requerimento, que é: "Reunião ordinária de 30.01.2019 - Período Antes da Ordem do Dia - Assunto: Utilização dos Empréstimos Excecionados. - Manuel da Conceição Marques, Vereador do CDS/PP, nessa qualidade, reformula o pedido de informação que há muito vem fazendo, o que ainda aconteceu na última reunião de 09.01.2019, sobre a utilização dos empréstimos excecionados. Tendo o Presidente da Câmara esclarecendo o nosso pedido no sentido seguinte: "O que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, quer pedir, o que quer ser informado é: em que é que foi, ou que é que foi pago com a utilização destes empréstimos". Foi o que o Senhor Presidente disse, consta da ata da reunião de Câmara. Por isso, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, transcreveu a intervenção do Senhor Presidente, ou a sua resposta à intervenção do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques. "Ora, com este esclarecimento do Presidente da Câmara, não nos restam dúvidas que ele tem identificado o nosso requerido. Nestes termos, mais uma vez se requer a informação da utilização dos empréstimos excecionados e qual o montante já disponibilizado pela entidade bancária.". O Senhor Vereador do PSD, Professor Joaquim Amaral, de facto, falou na empresa que, infelizmente, lançou para o desemprego algumas dezenas de Senhoras, mulheres do nosso Concelho, Chefes de Família. O Senhor Vereador Professor Joaquim Amara já interpelou o Senhor Presidente da Câmara sobre o que é que a Câmara fez, o que é que o Senhor Presidente da Câmara fez sobre esses factos. E fê-lo bem, embora o Senhor Vereador Professor Joaquim Amaral não precise de advogado de defesa, muito menos de um advogado de defesa do CDS. Mas o facto é que isto já foi debatido em tempos e cuja publicação foi feita em 12 de maro de 2015, sobre este empresa, quando ele, Vereador Dr. Manuel Marques, ali levantou esse incidente sobre o que estava a acontecer e porque é que não estava a ser tratada em igualdade de direitos como os outros empresários do nosso Concelho e nada lhes foi dito e nada foi feito a não ser uma publicação, com pompa e circunstância, do Senhor Presidente da Câmara, também em 16 de março de 2015, a Câmara de Nelas anuncia a venda do terreno da

Fls.		
1 10.		



Mendes & Morais à Controitábua. Foi isto que se fez, foi isto que se procedeu, com uma empresa do nosso Concelho que tem 90 Senhoras, se a memória ali não o atraiçoa, ou se a imprensa não o atraiçoa, sobre esta matéria. Portanto, reforça e reformula ao Senhor Presidente da Câmara o pedido do Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral sobre este caso em concreto. Na última reunião de Câmara, ele oi debatido em tempos e cuja publicação foi feita em 12 de maro de 2015, sobre este empresa, quando ele, Vereador Dr. Manuel Marques, ali levantou esse incidente sobre o que estava a acontecer e porque é que não estava a ser tratada em igualdade de direitos como os outros empresários do nosso Concelho e nada lhes foi dito e nada foi feito a não ser uma publicação, com pompa e circunstância, do Senhor Presidente da Câmara, também em 16 de março de 2015, a Câmara de Nelas anuncia a venda do terreno da Mendes & Morais à Controitábua. Foi isto que se fez, foi isto que se procedeu, com uma empresa do nosso Concelho que tem 90 Senhoras, se a memória ali não o atraiçoa, ou se a imprensa não o atraiçoa, sobre esta matéria. Portanto, reforça e reformula ao Senhor Presidente da Câmara o pedido do Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral sobre este caso em concreto. Na última reunião de Câmara, ele, Vereador Dr. Manuel Marques, disse ao Senhor Presidente da Câmara e para o Senhor Presidente não dizer que lhe mentiu, tinha ali o registo, visto que o aviso de receção ainda não o recebeu, uma carta dirigida à Hidromondego, que passa a ler e que quer que conste como sua intervenção na reunião de Câmara: "À Hidromondego - Ao cuidado do Senhor Dr. Nuno Ribeiro da Silva, Quinta da Fonte, Edifício D. Manuel I, 1.º Piso, Ala B, 2770-203 Paço de Arcos. Nelas, 08 de janeiro de 2019. Ex.m.º Senhor: No dia 30 de junho de 2016 foi outorgado por V.ª Ex.ª em representação da Hidromondego e José Borges da Silva, representando este o Municipio, de Nelas, um Acordo-Quadro, como forma de atenuar o impacto negativo do cancelamento do projeto aproveitamento hidroeléctrico de Girabolhos. Num dos Anexos, a folhas 10, do já referido Acordo, em letras garrafais, está escrito: Lista das Associações a eventualmente protocolar. Certamente, não desconhecerá V.ª Ex.ª a discussão da aprovação deste Acordo-Quadro na reunião de então, do Órgão Câmara Municipal, dado que ele apenas servir os interesses políticos do candidato de então Borges da Silva. Sobre esta matéria, por correspondência, em tempos, por mim enviada à Hidromondego, ficámos esclarecidos. Nas reuniões que antecederam a sua aprovação os Vereadores sentiram-se coagidos pelo Presidente da Câmara quando ele convocou para as mesmas reuniões os representantes das Associações descritas em tal Anexo, dizendo mesmo que se o Acordo-Quadro não fosse aprovado as Associações seriam fortemente prejudicadas. Na qualidade de Vereador da Câmara Municipal de Nelas fui convidado para assistir à cerimónia da vinda a Nelas de Sua Ex.ª o Senhor Ministro do Ambiente, que ocorreu no dia 5 de setembro de 2018. Só pelo respeito que aquele governante me merece não estive na cerimónia porquanto tenho na memória aquilo que um velho pastor da serra, meu pai, me dizia: livra-te dos ares que eu te livrarei dos males. Porque a minha presença naquele ato, inevitavelmente, teria que o questionar pela pouca vergonha como as fossas da minha freguesia foram requalificadas e que, em tempos, lhe transmiti e para quando se tornará definitivo o protocolo das Associações referidas no Anexo, eu só tenho pena é que esta folha apensa ao Acordo-Quadro apenas serviu de mais uns votinhos para o então candidato Borges da Silva, na minha modesta opinião, com a sua eventual conivência. Face

Fls.		
$\Gamma 18.$		



ao exposto, queira V.ª Ex.ª informar-me se haverá, ou não, um subsídio a contemplar as enunciadas Associações que nada fizeram para constar em tal documento, nem na promessa que lhe foi garantida." Pediu ao Senhor Presidente da Câmara para, através desta sua intervenção, interpelar a Hidromondego, para quando vem o dinheiro para estas Associações. Recorda-se que eram 830.000,00 euros que constavam numa folha do protocolo. Este Quadro Protocolo poderia ter sido feito a partir de novembro. Não. Foi feito antes e o Senhor Presidente da Câmara propagandeou por todo o Concelho. Trouxe ali, àquela sala, os crentes, as boas pessoas, os representantes legais das Associações, pessoas de bem, um deles até o insultou, lá ao fundo, insultou-o porque ele, Vereador Dr. Manuel Marques, não queria e os Vereadores não queriam aprovar este protocolo se ele não fosse alterado. Mas o Senhor Presidente da Câmara teve a coragem de os trazer ali, para ameaçar os Senhores Vereadores, dizendo aos representantes das Associações que iam receber 800.000,00 euros. Se isso serviu ao Senhor Presidente da Câmara para ganhar eleições, para ganhar uns votos, que fizesse o favor de cumprir agora aquilo que prometeu, que chamasse cá outra vez os representantes das Associações e que lhe dissesse quando é que que lhes vai pagar estes oitocentos e tal mil euros que lhes prometeu o Senhor Presidente da Câmara e a Hidromondego. ---------- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente às questões que os Senhores Vereadores colocaram, legitimamente intervenções políticas. Portanto, relativamente à questão do Escansão foi elaborado um estudo pelo Senhor Arquitecto e, oportunamente, haverá uma intervenção que esperam estendê-la da atual intervenção que está a ocorrer na Rotunda da Igreja e na Rua Dr. Eurico Amaral e que vai levar os esgotos da ETAR de Nelas, antiga, da Póvoa da Roçada e também vão ser colocadas águas pluviais, substituindo a conduta de fibrocimento, pôr uma conduta nova. E esperam também repavimentar toda aquela zona, pôr passadeiras, aumentar a mobilidade, que é uma obra que se iniciou nesta semana, naquele local e espera estender essa obra também ali à zona dos Correios no sentido de substituir a conduta de fibrocimento. Está aberto um Aviso do PO SEUR para perdas, para diminuição das perdas das águas e, portanto, segunda-feira há uma reunião em Lisboa onde ele, Senhor Presidente estará. Portanto, estão a preparar uma candidatura no sentido de substituir a conduta de fibrocimento da água desde o depósito da água até às Quatro Esquinas e desde os Correios até à Mata das Alminhas, ou um bocadinho mais para além da Mata das Alminhas. Esperam, nessa altura, concluir o procedimento, que pensam, merecer aquela praça, como outras. Em relação à empresa Mendes & Morais tem, como Presidente da Câmara, acompanhado a situação. Reuniu com o Instituto de Emprego, com a Segurança Social, com quem está em contacto. Reuniu com a empresa, com os representantes da empresa, com o Sindicato. E a informação que ele tem para transmitir aos Senhores Vereadores é que a empresa está insolvente, vai requerer a insolvência, se não a requereu já. O montante em dívida à Segurança Social é superior a um milhão de euros e não há vontade dos donos da empresa de continuarem a atividade. Não há salários em atraso neste momento uma vez que ainda não se venceu o salário de janeiro, portanto, está tudo pago. E a intervenção da Câmara tem sido no sentido, por um lado, de se dispor para ajudar naquilo que seja o âmbito de atribuições e competências das Câmaras, da Câmara e, portanto, oportunamente, saberão o que é que a Câmara poderá, eventualmente, ajudar em termos de apoio social. Têm, também,

Fls.		
1 10.		



acompanhado a questão da proteção dos direitos dos Trabalhadores no sentido de terem a situação documental devidamente salvaguardada para poderem aceder ao Fundo de Desemprego e também ao Fundo de Garantia Salarial, no caso de não haver bens suficientes para pagar as indemnizações e os salários a que haja lugar. Parece que também não há. E estão, também, por outro lado, a contactar empresas, por um lado com a reserva também que daí decorre no sentido de ver se aquele estabelecimento poderia ser apelativo para algum empresário, como um todo, ou, por outro lado, a contactar também empresários, através da nossa Unidade Empreende, no sentido de outros empregadores poderem absorver aquela mãode-obra, 86 Trabalhadores, que ficará disponível. E têm, também, a indicação que, aliás, não foi na semana passada, foi na outra, havia aí um processo de recrutamento de 45 Costureiras por parte dos Aquinos. E a Senhora Diretora do Instituto de Emprego tem já a informação de que no tecido empresarial local e regional haverá, naturalmente, capacidade de absorção, felizmente, daquela mão-de-obra. Portanto, ele, Senhor Presidente, está a fazer, como é natural, tudo que estiver ao seu alcance e que contem com elem para, no sentido de salvaguardar o emprego, salvaguardar a atividade económica, garantir os direitos dos Trabalhadores, num quadro de legalidade, que é isso que ele, Senhor Presidente, fará. Os Trabalhadores também sabem disso. Em relação à outra questão do Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral do subsídio aos Bombeiros está pago, de facto, todo o apoio à atividade em 2018. Não está pago o apoio ao investimento, de 40.000,00 euros para cada Corpo de Bombeiros relativo a 2018. Ele, Senhor Presidente, está para reunir com as Associações de Bombeiros no sentido de reprogramar todo o apoio no âmbito até das Equipas de Intervenção Permanente, em que a Câmara vai ter que disponibilizar, entre 30.000,00 euros a 35.000,00 euros, por ano, para garantir o funcionamento de uma EIP em cada Corpo de Bombeiros, juntamente com o ICNEF. Em relação aos pagamentos a fornecedores, tem ali um requerimento por escrito, naturalmente dar-lhe-á resposta. Podia garantir, em concreto, que, relativamente aos empréstimos, ele estão a ser aplicados, tostão a tostão, a tudo aquilo para que foram dedicados. Ele sabia bem porque é que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques fazia esta questão dos empréstimos, porque ainda hoje estão a pagar um empréstimo do Centro Escolar de Senhorim e do Centro Escolar de Canas de Senhorim, que não existem. Portanto, ele, Senhor Presidente, compreende bem porque é que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marquesa hoje se preocupa tanto qual é o destino dos empréstimos que a Câmara contraiu no ano passado. E, portanto, acha que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques faz muito bem porque ele, Senhor Presidente, não cometerá os erros que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques cometeu quando esteve ali na Câmara, que foi gastar o dinheiro dos empréstimos para outros investimentos, está enganado, para despesas a fornecedores que, ainda hoje, estão a pagar empréstimos, já não estão a pagar porque foi reprogramado, o empréstimo da Caixa Geral de Depósitos de 2.500.000,00 euros, no Executivo do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, destinaram-no a despesas correntes da Câmara Municipal. E, portanto, ele, Senhor Presidente, percebe muito bem porque é o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques faz essa pergunta e está-lhe a dizer e a dar-lhe essa garantia, que os empréstimos, há muitos empréstimos dentro da capacidade de endividamento, como os empréstimos para os cemitérios, como os empréstimos para os parques infantis, como os empréstimos para a

FIS.



requalificação da rede viária, que os Senhores Vereadores não querem que se faça, ou que ele, Senhor Presidente, recorra ao Fundo de Solidariedade Europeu para requalificar a rede viária do Concelho. Os Senhores Vereadores votaram contra, nesta Câmara e além do mais, fizeram declarações públicas para ele, Senhor Presidente, não requalificar, que estava a fazer uma fraude. E mais, denuncias anónimas à CCDR. Portanto, estão a fazer tudo, pessoas sentadas naquela Mesa, estão a fazer tudo para que não se faça investimento no Concelho, nem se requalifique a Estrada Felgueira – Vale de Madeiros, nem a Estrada Nelas – Vila Ruiva, nem a Estrada Carvalhas - São João do Monte, nem a Estrada Carvalhas - Outeiro de Espinho. Fizeram queixas do Presidente da Câmara de fraude na obtenção de subsídios para que venha. Isto é inacreditável, inacreditável. Quando a informação que ele, Senhor Presidente, tem da CCDR é que dos mais de 50 milhões de euros que houve para apoio a Câmaras no âmbito dos fogos de junho do ano passado, no âmbito dos fogos de julho e agosto e agora no âmbito dos fogos de 15 e 16 de outubro, dos 50 milhões de euros, 35 milhões de euros foram gastos a requalificar estradas. Há pessoas que ponham a mão na consciência. Merecem estar sentados aqui a esta Mesa? Eu estou a fazer uma fraude para ir buscar dinheiro para requalificar estradas do Concelho? A Estrada Caldas da Felgueira - Vale de Madeiros não ardeu de um lado e de outro? Não andámos lá a cortar os cedros? Deixo no ar, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral votou contra esse assunto. Pediu desculpa, que o deixassem acabar. Foi o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que o acusou de fraude e já promoveu uma denúncia anónima para a CCDR. ---------- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente disse que ele já promoveu. Quer que conste em ata que o Senhor Presidente disse que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, já promoveu uma denúncia anónima. --------- O Senhor Presidente afirmou que já promoveu porque o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques disse publicamente que consta lá uma denúncia anónima. ---------- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que foi o Senhor Presidente que disse e que conste em ata, que o Senhor Presidente disse ali na reunião de Câmara, agora, que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, promoveu uma denúncia anónima na CCDR, e que o Senhor Presidente vai ter que provar, vai ter que provar. ---------- O Senhor Presidente afirmou que ia provar. --------- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que a imunidade judicial do Senhor Presidente tem que acabar. ---------- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques já promoveu, através da denúncia pública que fez, já promoveu. --------- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Margues afirmou não foi isso que o Senhor Presidente disse, que não corrigisse agora, que ele fez uma denúncia anónima para a CCDR, que não corrigisse agora. ---------- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques já promoveu, através da denúncia pública que fez. Toda a gente que está naquela, incluindo ele próprio, sabe que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques era incapaz de fazer uma denúncia anónima. --------- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente

Fls.		
1 10.		



sabia muito bem o que esta a dizer
O Senhor Presidente afirmou que toda a gente sabia que o Senhor Vereador Dr. Manuel
Marques era incapaz. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se não tinha
vergonha de ser Vereador da Câmara de Nelas
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se
não tinha vergonha de ser Presidente da Câmara de Nelas
O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se não tinha
vergonha de votar contra obras para se fazerem na Câmara de Nelas, contra obras, quando
toda a gente as está a fazer em todo o lado, se não tinha vergonha, se se sentia bem, se se
sentia confortável
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente
lhe perguntasse o que quisesse, que ele já lhe respondia, que ele já lhe respondia, que ele já
lhe respondia àquilo que o Senhor Presidente diz
O Senhor Presidente afirmou que um Dirigente Associativo da ANCOSE, dos Bombeiros,
vota contra e denuncia publicamente de fraude
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o que o mordia o
Senhor Presidente era essa da ANCOSE e que não toca lá, não
O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, afirmou que,
relativamente ao que interessa, verdadeiramente, que é, ele, Senhor Presidente, quando os
Senhores Vereadores levantam ali uma questão e vão ficar, absolutamente, claros, quando,
quer o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, quer o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques,
em especial, votam ali coisas e falam como o Senhor Vereador fez hoje, temos que ser
consequentes, como fez hoje, como falou e fala, e diz, como o Senhor Vereador fez hoje, ele,
Senhor Presidente, começa a duvidar se os Senhores Vereadores têm a intenção de proteger o
Concelho, ou de o prejudicar. É a sua convicção. É a sua convicção. É a sua convicção. É a
sua convicção. Daí que ele, Senhor Presidente, vai ser muito mais reservado. Ele não se
esquece que.
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, no tempo do Senhor
Dr. José Lopes Correia, o Senhor Presidente, através do jornal Correio de Nelas, denegriu a
imagem do Senhor António Monteiro, o melhor industrial do nosso Concelho. Paz á sua
memória, mas o Senhor Presidente fez-lhe isso, que tivesse vergonha e que não entrasse por
aí. Que tivesse vergonha. Que tivesse vergonha
O Senhor Presidente afirmou que ia concluir. Acha que, dirigindo-se ao Senhor Vereador
Dr. Joaquim Amaral, é tão grave, como ter-lhe dito, numa circunstância qualquer, que ia
haver uma intervenção no Parque Infantil do Areal e quando ele, Senhor Presidente, lá foi
estava lá a ASAE. É evidente que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral não tem nada a ver
com isso, não tem nada. E os comunicados do PSD, a propósito disso, o Senhor Vereador Dr.
Joaquim Amaral também não tem nada a ver com isso. Perguntou se podia acabar a sua
intervenção. Perguntou se podia acabar a sua intervenção
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente
estava dorido
O Senhor Presidente afirmou que estava dorido porque um milhão de euros para estradas,

Fls.		
I 10.		



dirigindo-se ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, um milhão de euros para estradas, não é para a sua conta bancária, nem é para benefício do Presidente de Câmara, é das Comunidades. E ele, Senhor Presidente, como considera inacreditável, inacreditável, inacreditável, desmoralizador, incompreensível, que Vereadores da Câmara, ao invés de ajudarem o Presidente a ir buscar financiamento para obras num Concelho
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou: de uma forma legal, de
uma forma legal
O Senhor Presidente afirmou que votam contra numa reunião de Câmara e fazem denúncias anónimas de fraude. Relativamente aos empréstimos, garantia ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, que não ia cometer, chame-lhe irregularidade, ilegalidade, não sabe o que é que lhe há-de chamar, quando o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques utilizou dinheiro dos empréstimos e, portanto, a autoridade moral do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para questionar o Senhor Presidente da Câmara é zero, é abaixo de zero, é negativa
lhe dar a palavra para lhe responder.
O Senhor Presidente afirmou que, quer a autoridade moral do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, quer a autoridade moral do representante do PSD, que estava com o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques ali na Câmara, que estava ali na Câmara e que usaram o dinheiro dos empréstimos para outros efeitos
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente
até corre com os seus pares políticos
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que o Senhor Presidente
invoca a autoridade moral e depois faz essa conclusão fantástica. Sem dúvida que a autoridade moral é um apanágio do Senhor Presidente da Câmara.
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente correu com o Senhor Vereador Dr. Alexandre Borges, correu com a Senhora Vereadora Dr. Sofia Relvas e que o Senhor Presidente estava tão enganado, estava tão enganado, estava tão enganado. Já não o ofende. Mas vai ter de lhe responder, que é para quem está a ouvir, desmentir as aldrabices que o Senhor Presidente está para aí a dizer. Para lhe responder
O Senhor Presidente afirmou que, em relação aos pagamentos a fornecedores, o Senhor
Vereador Dr. Manuel Marques fala bem que no caso da Hidromondego votou contra as obras todas a portente tembém não tem enteridade para ester a pergunter ende á que pára estados para ester a pergunter ende á que pára estados para estados pa
todas e, portanto, também não tem autoridade para estar a perguntar onde é que pára o dinheiro. Portanto, votou contra as obras, votou o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques,
votou o PSD, votaram contra as obras
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, depois de corrigido,
votaram favoravelmente e que o Senhor Presidente estava enganado mais uma vez
O Senhor Presidente afirmou que, em relação aos pagamentos a fornecedores, terá
informação, oportunamente. E pagamentos de empréstimos, terá informação, oportunamente.
Perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar então
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente
consegue confundir, confunde a Estrada da Beira com a beira da estrada



O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para mudar o
discurso
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que isso já não
interessava ao Senhor Presidente
Marques para não fazer o rol e ser objetivo
religiosamente
Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tratava-a bem O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente para

Fls.		
I 10.		



não inventar porque nem estava na Câmara para saber o que é que se passava. O Senhor Presidente espoliou-a, correu com ela, para dar uma avença a um amigo seu e para meter na Câmara quem quer. Concursos que abriu e nomeou o júri a seu belo prazer. O Senhor Presidente tem que ver que as pessoas não são burras. Já que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, foi tão corrupto nesta casa, pediu o favor ao Senhor Presidente de na próxima reunião trazer os quilómetros que o automóvel Vetra tinha em 2013 quando ele saiu da Câmara e quantos tem agora e é fácil de ver que o Senhor Presidente vai à ficha das inspeções e lá consta. Ouer que o Senhor Presidente traga à reunião de Câmara. Está-lhe a requerer na qualidade de Vereador pode fazê-lo. ---------- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques qual era o problema e o que queria com saber. ---------- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu que queria saber os quilómetros que o automóvel Vetra tinha em outubro de 2013 e quantos é que tem em janeiro de 2019. Que o Senhor Presidente fizesse o favor de trazer esses quilómetros. É uma informação que quer saber da parte do Senhor Presidente da Câmara. ---------- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques era mesquinho. ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu que não era mesquinho, queria era saber essa informação da parte do Senhor Presidente da Câmara e sabia porque é que estava a fazer esse pedido. Quanto à estrada, o Senhor Presidente falou aí numa associação. ---------- O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se queria que também lhe trouxesse os quilómetros do carro que lhe estava adstrito quando era Vice-Presidente da Câmara. ---------- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu que também lhos podia trazer e que nunca levou o carro para nenhum comício do Partido Socialista, ou do PSD, ou do CDS, que trouxesse nos quilómetros. --------- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques queria era chafurdar na lama. ---- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente, já que falou aí numa associação, que tivesse vergonha em falar numa associação, ou em duas associações, que tivesse vergonha. ---------- O Senhor Presidente afirmou que um dirigente da ANCOSE não se deve queixar de uma Câmara que quer fazer investimentos para o seu Concelho. --------- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente para ter vergonha quando falar na associação ANCOSE. ---------- O Senhor Presidente afirmou que ia perguntar ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, ao Senhor Alexandrino, se candidatou as estradas, ou não. Vai perguntar-lhe e vai dizer-lhe que o Presidente da ANCOSE, Vereador da Câmara Municipal de Nelas, denunciou o Presidente da Câmara Municipal de Nelas por fraude, por concorrer à melhoria da Estrada Felgueira - Vale de Madeiros; Nelas - Vila; Vila - Carvalhas e essas estradas todas onde houve fogos. E vai perguntar ao seu Presidente, Alexandrino, se a Câmara Municipal de Oliveira do Hospital concorreu, ou não. O Senhor Vereador Dr. Manuel

Fls.		
$\Gamma 18.$		



Marques acusa, gratuitamente, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas de fraude. Tem que os acusar a todos. Irresponsável. Inacreditável. Quando, dos 50 milhões de euros de dinheiro que houve para os fogos, 35 milhões de euros foram para estradas, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques fica já a saber, e promoveu, porque deu origem a uma denúncia anónima contra a Câmara Municipal de Nelas, para a qual candidatou 1,5 milhões de euros para recuperar infraestruturas danificadas pelos fogos no Concelho de Nelas. Ele, Senhor Presidente, acha que é inacreditável, inacreditável, desmoralizador, que haja pessoas sentadas naquela Mesa, para já, que votem contra e depois, que acusem o Presidente da Câmara Municipal de Nelas de fraude. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques o acuse de fraude na utilização do carro, dos quilómetros, se tiver provas para isso, se tiver provas para isso. Agora, votar contra as obras na sua Freguesia? Que explique isso ao Senhor Presidente de Junta de Freguesia. Para pavimentar Nelas. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tivesse vergonha. Que tivesse vergonha. O seu ódio ao Presidente da Câmara e a ambição de ser Presidente da Câmara cega-o. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não tem noção nenhuma do que faz. Nem lhe devia estar a dar conversa nenhuma porque o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques quer é o mal do Concelho de Nelas, quer é o mal do Municipio de Nelas. Não quer que haja investimento. Quer que o Presidente da Câmara seja preso. É o que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques quer. Mas o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tem lá categoria para lhe dar lições de moral a ele, Borges da Silva? Tem lá categoria? Tem um escritório aberto, quando sair da Câmara. Nem Tourigas, nem crimes, nem nada. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se percebeu. Ele, Senhor Presidente, não é criminoso. Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques abra um escritório, que não esteja à sombra da Câmara de Mangualde, que abra um escritório e já sabe o que é que a vida custa. Agora, crime, ele, Senhor Presidente? Crime, ele, o Senhor Alexandrino, o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa Comba Dão, todos? O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, Vereador, a proteger a Câmara de Mação? Não devia concorrer a fundos porque a Câmara de Mação impugnou o concurso? Que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tivesse juízo. Há limites para tudo. O que os Senhores Vereadores acabam de fazer ao Concelho, especialmente o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, é uma traição ao Concelho neste ato concreto de um comunicado contra o Presidente da Câmara. O que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não quer é que venham 1.400.000,00 euros para obras. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques é um traidor do Concelho de Nelas, traidor. Perguntou-lhe se estava a compreender. E, não fica assim porque o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não diz ao Senhor Presidente da Câmara o que lhe apetece e pensa que fica impune. Está um processo-crime a correr, mas vai levar com outro, ou pensa que não? --------- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que queria que constasse em ata que o Senhor Presidente disse que está um processo-crime a correr por denúncia caluniosa por ele o ter denunciado. ---------- O Senhor Presidente afirmou que está por violação do segredo de justiça, por violação do segredo de justiça, por denúncia caluniosa. Agora, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques alimenta-se a falar da fraude do Senhor Presidente da Câmara. Que tivesse juízo. Que tivesse juízo. -----

Fls.		
1 10.		



O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que era para ele uma fraude e já lhe explica porquê. Que já ia explicar. Que já ia explicar
O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para explicar porque é que votou no dia 26 de dezembro de 2018 contra a pavimentação da rede viária da sua Freguesia, porque é que votou e porque é que deu azo, num comunicado público, a denúncias à CCDR e à Autoridade de Gestão, para que o dinheiro não venha para a Câmara de Nelas. E fica já a saber que todas as Câmaras, todas, Vouzela, 3 milhões de euros; Tondela, 4 milhões de euros; Oliveira do Hospital, 1 milhão de euros; Carregal do Sal, Tondela, Tábua, todos concorreram à requalificação da rede viária. Pois, um inteligente de um Vereador, com a responsabilidade de Vereador, Presidente da Assembleia dos Bombeiros, Presidente da ANCOSE, filho de Nelas, denunciou, publicamente, o Senhor Presidente Municipal de Nelas
por ir tentar ir buscar um milhão de euros para compor as estradas do Concelho e está sentado ali à Mesa.
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente para deixar lá as suas associações. E estava sentado à Mesa muito bem, legitimado pelo Povo O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para ter juízo e que devia ter faltado e que devia ter vergonha. Já desabafou, já podia dar a palavra ao Senhor
Vereador Dr. Manuel Marques O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que tinha sido pedido ao
Senhor Presidente para alterar a data da reunião. O Senhor Presidente não podia alterá-la. O Senhor Presidente agendou aquele ponto para a reunião
O Senhor Presidente afirmou que nesse dia fazia 25 anos de casado
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, então, o Senhor Presidente agendava isso para outro dia, ou para antes, só que o Senhor Presidente agendou aquele assunto porque o Senhor Presidente sabe, já que fala aí na ANCOSE e nos Bombeiros, para já, devia ter vergonha de vir para ali misturar as questões da ANCOSE. Sabe que a ANCOSE lhe dói. Pensa que lhe dá palco, mas a ele, Vereador Dr. Manuel Marques, não lhe dá palco, dá-lhe trabalho e isso dói ao Senhor Presidente, porque vem lá o Senhor Ministro da Agricultura, vêm lá os Senhores Secretários de Estado, sábado vai lá ter mais um evento, isso dói ao Senhor Presidente. Aparece na televisão, na SIC, na TVI, ao lado dos Senhores Ministros do Partido Socialista e isso dói ao Senhor Presidente, porque o Senhor Presidente, para a ANCOSE, faz zero. O Senhor Presidente tentou deitar abaixo a ANCOSE. Tentou arranjar uma lista para concorrer à ANCOSE através de uns associados de Nelas e não conseguiu. Que o Senhor Presidente visse a força política que tem na ANCOSE. Mas, já que o Senhor Presidente falou na ANCOSE, que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, não queria falar na ANCOSE, ele foi vítima, numa anterior Direção, de ter feito obtenção ilegal de fundos comunitários e que teve que repor e querias que o Senhor Presidente explicasse às pessoas que ali estão
O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se o estava a
defender O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu que não, que queria que
o Senhor Presidente explicasse às pessoas que ali estão o que é que ardeu de alcatrão na

Fls.		



plataforma, sem ser a sinalética, nas estradas que o Senhor Presidente candidatou
O Senhor Presidente respondeu que ia já explicar
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não ardeu nada. O
Senhor Presidente quer fazer um brilharete
O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se era a terra
que gira à volta do sol, ou é o sol que gira à volta da terra
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente
quer fazer um brilharete, um brilharete com fraude, que para ele é fraude, que o Senhor
Presidente participasse dele criminalmente. O Senhor Presidente tem condições, porque diz
que está tão bem no Partido Socialista
O Senhor Presidente afirmou que a Estrada de Nelas está toda partida por causa dos
fogos
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente
estava a mentir, que não nada por causa dos fogos
O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se não foi por
causa dos fogos então de que é que foi
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se
a Variante de Nelas estava partida por causa dos fogos. Que fogos? Quais foram os fogos? As
estradas já estavam assim, cheias de buracos, ainda antes dos fogos. O Senhor Presidente, se
quer fazer um brilharete, que o faça, até tem boas relações no Partido Socialista, até lhe
disseram ali que o Senhor Presidente dá avultadas avenças à Plataforma Jota porque é filho de
um representante do Partido Socialista e, por isso, é que o Senhor Presidente tem esse veio,
essa correia com o Governo. Façam um contrato-programa como fez no passado o Senhor Dr.
José Correia e mais Câmaras que estiveram ali. Que o Senhor Presidente o fizesse. Agora,
servir-se de um objeto que é para efeitos dos fundos dos incêndios, para ele, Vereador Dr.
Manuel Marques, é fraude. E o Senhor Presidente pode participar criminalmente contra ele,
que faz o que quiser, que participe, que diga: o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques
entende, juridicamente, que fazer um concurso para estradas que não foram danificadas com
os incêndios de outubro de 2017 é uma fraude. E diz-lhe mais
O Senhor Presidente afirmou que foi isso que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques aprendeu numa Faculdade que foi encerrada
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu que sim, que foi num
aviário
O Senhor Presidente afirmou que foi encerrada pelo Governo e que era mesmo um aviário
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente
quer entrar por aí, pela vida pessoal, depois acusam-nos que mexem na vida dele. Isto é uma
vergonha, mas deixem lá, deixá-lo andar
O Senhor Presidente afirmou que vergonha era aquilo que Senhor Vereador Dr. Joaquim
Amaral escreve. Há uma linha de autoridade moral sobretudo naquilo que escreve
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que foi o Senhor
Presidente que começou a reunião hoje a falar na sua autoridade moral

FIS.



O Senhor Presidente afirmou que quando há suspeições se é consultor interno, ou se é
externo, há uma linha a seguir e que não se faça de moralista
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que não queria ser
moralista
O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se mantinha a
sua posição contra as estradas no Concelho
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não disse isso. É a
favor das estradas do Concelho desde que seja outra forma de as requalificar
O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que se disser
que tem um relatório técnico que lhe diz que, a consequência de um fogo
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se
esse relatório técnico não estava a responsabilizar quem o emitiu. Perguntou se era a Norma
Point a quem o Senhor Presidente paga uma avença todos os meses. Perguntou se era a
Norma Point a quem o Senhor Presidente paga uma avença todos os meses. Perguntou se era
a Norma Point a quem o Senhor Presidente paga 2.500,00 euros todos os meses. Se é essa,
para ele, não tem credibilidade nenhuma
O Senhor Presidente afirmou que se tiver um relatório técnico
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente para
pedir um relatório ao Laboratório Nacional de Engenharia Civil, que venha cá dizer que foi
isso, que pedisse isso e não à Norma Point a quem o Senhor Presidente paga 2.500,00 euros
por mês, que parece um Advogado que dá um parecer a um A e dá um parecer a outro, com a
mão esquerda, B. Parece-lhe que é isso
O Senhor Presidente afirmou que só queria dar uma informação à Câmara. Está provado e
é uma coisa fácil, nem precisa de relatório nenhum, é uma coisa fácil de constatar, vão à
Internet e que pusessem lá assim: Consequência das altas temperaturas provocadas pelos
incêndios
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou quais altas temperaturas,
o piso já estava assim antes dos incêndios. O Senhor Presidente quer pintar as coisas assim,
mas não vai pintar. Não vai pintar
O Senhor Presidente perguntou se podia acabar. Consequência das altas temperaturas
provocadas pelos incêndios. Vão lá ver o relatório da Comissão Técnica Independente sobre
<u> </u>
os fogos, quer de junho, quer de julho/agosto, quer de outubro e está lá espelhado que
C Sanhar Varandar Dr. Manual de Canaciaão Margues ofirmou que foi com e andemente
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que foi com o andamento
dos carros, com o derrame de combustível é que deteriorou os alcatrões. Aqui não houve. O
Senhor Presidente quer pintar isto e não consegue. Não consegue
O Senhor Presidente afirmou que temperaturas de 600, 800 graus centígrados, de ambos
os lados da estrada, sendo que a camada betuminosa e a camada de desgaste é composta por
resinas que são formadas a 160 graus centígrados e outros agregados, tem implicações,
necessariamente, que podem até nem ser visíveis, na estrutura da estrada, quer na camada de
desgaste, quer na camada de consolidação
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou se aconteceu o mesmo



na Variante de Nelas
O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que há carros a
mais na Variante de Nelas. Há carros a mais. Portanto, misto era uma coisa básica que basta
uma simples consulta na Internet a dizer: Efeito de temperatura nos pavimentos
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que isso é para quem não
conhece, mas quem está aqui a discutir, conhece, conhece os factos e já estava assim
O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques é Jurista e
conhece toda a mecânica de uma estrada, do alcatrão e não devia dizer o que disse porque o
Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, como já lhe disse, o seu ódio ao Presidente da Câmara
é tão grande que o cega
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o seu ódio é contra o
Borges da Silva, não é contra o Presidente da Câmara.
O Senhor Presidente afirmou que, nem o que é bom para o Concelho o Senhor Vereador
Dr. Manuel Marques quer, o que quer é fazer umas flores para não ir buscar 1,5 milhões de
euros, para fazer umas flores. É isso que o mata
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente
estava enganado, estava enganado
O Senhor Presidente afirmou que era inacreditável. Acha que o Senhor Vereador Dr.
Manuel Marques se precipitou, devia fazer um comunicado a pedir desculpa ao Concelho, aos
Municipios vizinhos e dizer assim: Eu sou um bom Cidadão. Gosto do meu Concelho de
Nelas. Gosto do Concelho de Oliveira de Hospital. Gosto da Região e vou ajudar
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente para
deixar lá o Concelho de Oliveira de Hospital. É amigo do Senhor Presidente da Câmara
Municipal de Oliveira de Hospital. É amigo do Senhor Presidente da Câmara Municipal de
Seia. Dá-se bem com todos, menos com o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nelas.
Perguntou-lhe se já reparou. É amigo pessoal do Senhor Presidente da Câmara Municipal de
Seia. Trata-o por tu. É amigo pessoal do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Oliveira
do Hospital. Trata-o por tu. É amigo pessoal do Senhor Presidente da Câmara Municipal de
Tábua. Trata-o por tu. É amigo pessoal do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santa
Comba Dão. O reles jurista que tirou o curso num aviário foi instrutor de dois processos
disciplinares em Santa Comba Dão a pedido do Senhor Presidente da Câmara Municipal de
Mangualde. Isto dói ao Senhor Presidente. Dói-lhe tudo. O que é que o Senhor Presidente
quer? O Senhor Presidente pensava que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, por andar calado
lhe ia passar a passadeira vermelha? Há um orgulho que ali lhe assiste. Remata já. Remata já.
Há um orgulho que ali lhe assiste
O Senhor Presidente perguntou-lhe se era não vir dinheiro para o Concelho, se era
conseguir isso
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu que não, que era: o
Senhor Presidente correu com o Senhor Dr. Alexandre Borges, o Senhor Presidente correu
com o Senhor Adelino Amaral, o Senhor Presidente correu com a Senhora Dr.ª Sofia Relvas,
porque ainda está por esclarecer, isso há-de ser bem esclarecido, o Senhor Presidente correu
com o Senhor Dr. Maia Rodrigues, para já, ele Vereador Dr. Manuel Marques, nem fala para

Fls.		
1 10.		



10011140 40 50/01/2019
ele, o Senhor Presidente correu com aqueles que sempre seguraram o Partido Socialista contra o Senhor Presidente, contra as suas diatribes e contra as suas insinuações e contra as suas denúncias caluniosas às pessoas e aos industriais da sua terra. Isso é que deve doer ao Senhor Presidente. Ele, não, ele, não, ele gosta do seu Concelho. E é Presidente da Associação ANCOSE com muito gosto e está a fazer um bom trabalho. O Senhor Presidente é que não faz trabalho nas associações, faz trabalho na Câmara porque a bel pecúnia dá mais do que a vontade e o gosto que tem pelo seu Concelho
O Senhor Presidente afirmou que ia passar a palavra ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, mas o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques esqueceu-se de uma pessoa até mais importante, ou tão importante como essas, de quem ele, Senhor Presidente, se livrou, do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques e da Senhora Dr.ª Isaura Pedro, quer em 2006, quer em 2013, que correu com eles da Câmara.
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente, quando esteve na Câmara, nessa altura, recebia os seus clientes do seu escritório
O Senhor Presidente afirmou que ia passar a palavra ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, que estava muito incomodado com estas coisas, que prefere escrever artigos contra o Presidente da Câmara a dizer que incumpriu tudo durante o ano de 2018. É mais tranquilo a escrever. Não gosta destes calores, já sabia. Que fizesse o favor de dizer, o autor da maior derrota do PSD desde o 25 de abril, que dissesse lá o que é que tinha a dizer ao Senhor Presidente da Câmara. Sim, era o autor, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral é que era o estratega.
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral agradeceu ao Senhor Presidente pelo elogio de estratega. Afirmou que o Senhor Presidente começou a reunião a falar de autoridade moral. Acusa-o a ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, de ter, alegadamente, tiques de autoridade moral e depois o Senhor Presidente vem falar que ninguém tem autoridade moral para lhe dizer nada
O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral se ele não tinha votado contra as estradas também, contra a repavimentação.
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente se ele tinha visto as razões.
O Senhor Presidente afirmou que viu as razões, que foi por não ter informação que estava à frente dele, Vereador Dr. Joaquim Amaral
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que não era bem isso O Senhor Presidente pediu desculpa e perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral se queria que mandasse ir buscar a ata dessa reunião
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que sabia o que disse e perguntou se podia continuar a falar
O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral apresentou uma declaração de voto a dizer que votava contra.
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente para ter paciência. Que o tinha ouvido e o Senhor Presidente já falou, é verdade que é o Presidente e que coordena a reunião.

Fls.		
1 10.		



O Senhor Presidente afirmou que o Presidente da Câmara ali é um bombo. Os Senhores Vereadores estão enganados, não vão ter bombo nenhum. Estão enganados todos. Não é
bombo, nem vai ser. Ainda mais dos Senhores Vereadores, que vêm para ali e votam contra as
estradas. Perguntou se pensavam que ele, Senhor Presidente, era algum bombo.
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que não era verdade e
que o Senhor Presidente dissesse o que é que tinha a ver com os bombos. Eles estavam a falar
sobre a questão dos procedimentos e da questão do Senhor Presidente não ter estado na
reunião, no dia, para responder às questões que os Senhores Vereadores tinham.
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente
devia ter estado nessa reunião para responder às perguntas
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que o Senhor Presidente
veio dizer que teve um aniversário de 25 anos, que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral,
respeitava muito. Mas foi o dia a seguir ao Natal e então as outras pessoas que tinham filhos,
também não podiam estar noutro lado qualquer? Se o Senhor Presidente queria mudar a
reunião de 26 de dezembro, porque é que não mudou?
O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral se ele sabia o
que era fazer 25 anos de casado
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente
porque é que não mudou a reunião para estar presente na mesma
O Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se eles tinham votado contra
pelo facto de ele não ter estado presente.
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que não era isso. Que
havia informações que não foram esclarecidas e nem houve intenção, está lá escrito, que o
Senhor Presidente lesse. Que o Senhor Presidente não tentasse, mais uma vez, mascarar a
coisa como ela foi. Está lá escrito e o que está escrito, está na declaração de voto. Ele,
Vereador Dr. Joaquim Amaral, volta a dizer ao Senhor Presidente que as suas razões estão
devidamente invocadas nessa declaração de voto. E uma foi essa, está lá claramente.
O Senhor Presidente afirmou que o Povo vai saber quem é que vota contra as obras e que
acabassem lá de falar.
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que o Povo vai saber
porque está lá na declaração de voto
O Senhor Presidente afirmou que os Senhores Vereadores interromperam-no e ele tem
também que os interromper.
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que não interrompeu o
Senhor Presidente. Que o Senhor Presidente estava enganado e que não mistura-se tudo. Só
para dizer ao Senhor Presidente que as suas razões estão devidamente invocadas na
declaração de voto.
O Senhor Presidente afirmou que na mesma declaração de voto é dito que Senhor
Vereador Dr. Joaquim Amaral não teve acesso ao Aviso. O Aviso é público e estava à frente
do Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral
O Senhor Presidente perguntou como é que os Senhores Vereadores conseguem votar
contra obras no Concelho

Fls.		



O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que era a forma como as
Coisas foram feitas.
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente para
o deixar acabar, por favor. Que o Senhor Presidente podia repetir isso até à ad eternum, como
quiser
O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral como é que ele
consegue votar contra a melhoria da rede viária do Concelho.
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente
se tinha lido a declaração de voto.
O Senhor Presidente perguntou como é que um Vereador consegue acusar o Presidente da
Câmara de ir buscar dinheiro para o Concelho para fazer estradas. Isso é que ele gostava que
os Senhores Vereadores lhe explicassem
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente para
não misturar as coisas. Pediu-lhe para o deixar acabar
O Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se eles estivessem no seu lugar
não concorriam à reabilitação da rede viária.
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que não foi isso que
disse na sua declaração de voto
O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se ele estivesse
no seu lugar não concorria.
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu que, de uma forma
ilegal, não concorria.
O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques era legalista,
aliás, que utilizou o empréstimo para outra coisa. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel
Marques, com o devido respeito, se não tinha utilizado o empréstimo para outra coisa
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se
ele conseguia convencer alguém deste Concelhio, desde o mais humilde ao mais catedrático,
que, se houvesse ali alguma matéria criminal para o Senhor Presidente o meter na prisão que
ele já lá não estava. Que o Senhor Presidente não conseguia, que tivesse calma
O Senhor Presidente respondeu que não, que achava que não. Mas que tivesse calma, que
lá chegará, a comportar-se assim lá chegará.
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que era assim que o
Senhor Presidente ameaça os Cidadãos e pede aos Senhores Vereadores para revogar decisões
anteriores, em 2016. É por isso, algumas pessoas escrevem para aí uns artigos e o Senhor
Presidente vem revogar decisões. Que o Senhor Presidente tivesse vergonha. Já lá chegarão a
essa matéria. Que o Senhor Presidente tivesse vergonha
O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral quanto tempo
precisava para intervir, se eram dois minutos. Então, ele, Senhor Presidente, ia ficar calado
dois minutos
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral agradeceu ao Senhor Presidente
por lhe ter dado dois minutos para usar da palavra. Afirmou que estava a dizer, sobre esta
questão e por mais que se tente mudar o que não é, estão lá bem claras as razões invocadas na
que se per mais que se tente madar o que nao e, estato la sem elaras as razoes invocadas na

Fls.		



declaração de voto. E, depois, o Senhor Presidente faz uma analogia que não tem nada a ver porque, por exemplo, o Senhor Presidente, na questão da construção das ETAR,s, embora o Senhor Presidente continue com a mesma narrativa, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, disselhe que não estava contra a declaração das ETAR,s e na declaração de voto está lá e votou contra.
O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral era contra os empréstimos.
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que era contra a forma. Agora, o Senhor Presidente podia discordar, ou não, politicamente, come ele e estava à vontade, como é óbvio e aqui foi rigorosamente o mesmo. O Senhor Presidente disse que não o ia interromper. Que não levasse a mal. Perguntou ao Senhor Presidente se o ia interromper outra vez. Quando o Senhor Presidente quiser que ele acabe o seu raciocínio, depois que lhe dissesse. Que continuasse
O Senhor Presidente afirmou que no tempo das Câmaras PSD e CDS o dinheiro gastou-se
na mesma, havia os empréstimos na mesma e as ETAR,s não foram construídas
O Senhor Presidente respondeu que não era assim, que o tinha visto há dezasseis meses
atrás a apoiar a Presidente da altura O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente o que é que tinha a ver, também, uma coisa com a outra
O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral se, então, não tinha a ver
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente se achava que para legitimar e para cumprir o que estava para ser feito também não podia pensar dessa maneira, ou só as decisões do Senhor Presidente é que são corretas. Perguntou ao Senhor Presidente se a sua autoridade moral era a única que prevalecia. Que o Senhor Presidente desculpasse e que tivesse paciência. Tem direito aos seus juízos, mas quer dizer que seja verdade
O Senhor Presidente afirmou que a autoridade moral dos Senhores Vereadores para falarem de ETAR,s e de empréstimos, e não sabia o quê, que desculpassem, mas não pode ser O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente se podia cumprir os dois minutos
O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que podia cumprir os dois minutos porque ele, Senhor Presidente, tinha a obrigação de o ouvir, porque se pudesse não o ouvir, não o ouvia. Que concluísse
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente
que essa, de facto, tem muito a ver com aquelas



O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que isso era muito
fantástico. Que gostou. Que gostou, particularmente, porque aquilo demonstra que, de vez em
quando, aquilo que os Senhores Vereadores dizem corresponde à verdade. Tem muita pena
dizer isto, mas é assim: o que o Senhor Presidente acabou de dizer é de uma gravidade grande
e pela falta de respeito pelo direito à Oposição. É uma falta de respeito brutal o que o Senhor
Presidente acaba de fazer
O Senhor Presidente afirmou que isso estava a ser dito por alguém que vota contra a
requalificação das estradas
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que o Senhor Presidente
não tinha necessidade nenhuma de dizer isso
O Senhor Presidente afirmou que isso estava a ser dito por alguém que vota contra
investimentos no Concelho
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente para
o deixar falar dois minutos, que o deixasse falar dois minutos
O Senhor Presidente afirmou que eram palavras, eram atos
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente para
o deixar falar dois minutos, que o deixasse falar dois minutos
O Senhor Presidente afirmou que, quando o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral teve a
oportunidade de aprovar um milhão de euros para requalificação da rede viária, votou contra,
que não se esquecesse disso. Contra.
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente que
o deixasse falar dois minutos. Afirmou que eles, Senhores Vereadores, estiveram numa
reunião a discutir isso e o Senhor Presidente não estava lá. Que há uma diferença grande. Que
o deixasse falar dois minutos, que agradecia, que agradecia mesmo
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente
fugiu e não veio à reunião
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Vereador Dr.
Manuel Marques que o deixasse falar só dois minutos
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente
fugiu e não veio à reunião. É tão importante para o Concelho, fugiu, não pôs cá os pés e não
veio esclarecer os Senhores Vereadores da Oposição de que é que se estava a tratar. Fugiu e,
se é tão importante para o Concelho, uma coisa tão importante para ser deliberado. Entretanto,
o Senhor Presidente raspou-se e foram para lá os lacaios tratar daquilo. Aí está a
responsabilidade que o Senhor Presidente tem, o amor a esta terra que o Senhor Presidente
tem e a vontade das obras que o Senhor Presidente queria. Fugiu, não esteve cá. Não veio cá
assumir responsabilidades com os Senhores Vereadores, até votaria favoravelmente se o
Senhor Presidente tivesse esclarecido isto
O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques estava-se a
arrepender de ter votado contra
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não, que não estava
arrependido
O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se então



votava contra uma fraude
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que continuava a dizer
que era uma fraudeque era uma fraude.
O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se, então,
votava a favor
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que continuava a dizer ao
Senhor Presidente que era uma fraude
O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques acabou de
dizer que se ele, Senhor Presidente, tivesse vindo à reunião, votava a favor
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não foi isso que
disse, não foi isso que ele disse. Depois de todos os necessários esclarecimentos, aí poderia
alterar o seu sentido de voto. Não, o Senhor Presidente risse muito. Já sabia o que era que o
Senhor Presidente queria. Já todos perceberam o que era que o Senhor Presidente queria. Mas
não vai entrar por aí
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente se
podia, então, ter direito aos seus dois minutos
O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que podia falar
ali na reunião e depois um fazer um escrito qualquer a malhar no Presidente de Câmara, podia
mesmo
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente
disse que ele tinha dois processos em tribunal, um de segredo de justiça e um de denúncia
caluniosa. Quer que conste em ata. Quer que conste em ata
O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques porquê
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente
que era um problema dela, não era um problema do Senhor Presidente
O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que tudo que
estava ali constava em ata
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se
foi ali decidido, se não ali falado em reunião de Câmara esse assunto importante para ele,
importante que seja transcrito para a ata
O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que tudo que está
gravado vai para a atagravado vai para a ata
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que iam ver se ele era
acusado da denúncia do Senhor Presidente
O Senhor Presidente afirmou que iam ver, que ele se sentiu caluniado
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que se sentiu prejudicado,
que poderia ter comprado um tereno seu, que o comprava, de manhã, por 30 mil euros e o
vendia, à tarde, por 90 mil euros
O Senhor Presidente afirmou que, como viver num Estado de Direito implica o recurso
aos tribunais
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não tinha dinheiro,
mas pedia ao seu amigo Júlio Fernandes para lhe emprestar 30 mil euros e pagava o



empréstimo com o dinheiro do Inglês. Mas, pronto, foi prejudicado, ele sentiu-se prejudicado O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral para fazer o favor de
prosseguir, então, para ver se abafa as calúnias do que se acabou de proferir
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, no seguimento
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou se era uma calúnia ter-
se sentido prejudicado num negócio que o Senhor Presidente fez, que ele, Vereador Dr.
Manuel Marques, podia ter feito, era uma calúnia
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, então, como disse o Senhor Presidente, e como tem a obrigação de o ouvir, então os seus dois minutos que tinha pedido e agradecia que não o interrompessem se não fosse pedir demais, porque ele tentou fazer isso também e não foi muito fácil. Volta a reiterar que as suas razões já foram,
devidamente, fundamentadas. Por mais voltas que lhes queiram dar, estão lá. E o assunto, se era assim tão importante, e era-o, recorda que o Senhor Presidente da Câmara não esteve presente nessa reunião e recorda também que está na declaração de voto. Pediu ao Senhor Presidente para o deixar acabar
O Senhor Presidente pediu desculpa ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, mas que ele fazia, os Senhores Vereadores eram indecentes, ele fazia 25 anos de casado no dia 26 de dezembro.
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente
porque é que não mudou a reunião O Senhor Presidente afirmou que achava indecente. Perguntou ao Senhor Vereador Dr.
Joaquim Amaral se sabia o que era fazer 25 anos de casado
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente
que não O Senhor Presidente afirmou que eram Bodas de Prata e, portanto, ele disse que não vinha à reunião de Câmara, fazia Bodas de Prata de 25 anos de casado e os Senhores Vereadores eram indecentes
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que não era verdade
O Senhor Presidente afirmou que os Senhores Vereadores estavam a usar a questão das Bodas de Prata para dizer que ele que fugiu à deliberação.
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que não era verdade, que não foi isso que ele disse. Perguntou ao Senhor Presidente se podia acabar.
O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral era um
indecente, que desculpasse e aquele Senhor Vereador Dr. Manuel Marques também é um
indecente
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que não foi isso que lhe disse. Que o Senhor Presidente ouvisse se foi isso que ele lhe disse O Senhor Presidente afirmou que os Senhores Vereadores eram indecentes. Perguntou se uma pessoa não pode faltar a uma reunião de Câmara no dia dos seus 25 anos de casado. O Senhor Vereador era indecente, que lhe dizia já



O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente
se lhe tinha dito isso
O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral era indecente e
aquele Senhor Vereador Dr. Manuel Marques era inqualificável
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que o Senhor Presidente
mistura tudo
O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, usando o
argumento da sua falta no dia 26 de dezembro, usando o argumento da sua falta no dia 26 de
dezembro, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral é indecente
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente
que não era verdade. Pediu ao Senhor Presidente para o deixar acabar de falar
O Senhor Presidente afirmou que, meter a vida privada e utilizar a vida privada do Senhor
Presidente da Câmara para o ligar a uma decisão política, é indecente. O Senhor Vereador Dr.
Joaquim Amaral é igual àquele Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, que está ali
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente se
podia acabar de falar
O Senhor Presidente afirmou que o facto era que não conseguia esconder nem quando é
em Bodas de Prata, nem ausências e nem Presidente é. Os Senhores Vereadores não querem
obras para o Concelho de Nelas, que desculpassem. O Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral
votou contra a obra e àquele Senhor Vereador Dr. Manuel Marques também votou contra a
obra
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente para
o deixar falar
O Senhor Presidente afirmou que, por isso é que os Senhores Vereadores podem invocar
a sua falta, o que quiserem, que os Senhores Vereadores não conseguem esconder que vinha
um milhão de euros para o Concelho e os Senhores Vereadores votaram contra
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente
raspou-se, o Senhor Presidente fugiu.
O Senhor Presidente afirmou que os Senhores Vereadores não viessem agora invocar que
ele faltou, isso é indecente, dizia-lhes já.
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que o Senhor Presidente
estava a falar antes do tempo, que o deixasse acabar. Se o deixasse acabar, se calhar não tinha
necessidade de ter feitos essas afirmações. Era isso que estava a dizer. O Senhor Presidente
que não se precipitasse. Que o Senhor Presidente não se precipitasse
O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que evitasse as
indecências argumentativas.
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente que o
deixasse acabar a sua explanação e depois, se o Senhor Presidente continuar a achar que é
isso, então, diga-o, mas que o deixasse acabar, assim, se calhar.
O Senhor Presidente afirmou que o Povo vai saber disto tudo
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral disse ao Senhor Presidente e
pediu-lhe que o deixasse acabar.

Fls.				
FIS.				
1 10.				



O Senhor Presidente afirmou que não era só o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que fazia comunicados, porque ele, Senhor Presidente, também os sabia fazer. Ele, Senhor Presidente, também sabe fazer comunicados para o Povo saber que os Senhores Vereadores votaram contra um milhão de euros de requalificação da rede viária. Que não se preocupasse. E, a partir de agora, se o dinheiro não vier, ele, Senhor Presidente, vai dizer que a culpa é dos Senhores Vereadores. Os Senhores Vereadores vão passar para o SOS Buraco. Vão os Senhores Vereadores para o SOS Buraco.
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que essa era fantástica, essa era fantástica
O Senhor Presidente afirmou que agora não vem o dinheiro e quem votou contra que o vá buscar
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente onde é que estavam os 830.000,00 euros da Hidromondego
O Senhor Presidente pediu aos Senhores Vereadores que desculpassem, mas votarem contra uma obra no Concelho? Dizerem que o Presidente está a fazer uma fraude? Tenham juízo.
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que não era dizer, que o Senhor Presidente não generalizasse.
O Senhor Presidente pediu aos Senhores Vereadores para terem juízo, para terem juízo O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que as suas razões invocadas não eram essas
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que por alguma razão óbvia é que o Ministério não deixou a Câmara de Mação concorrer. Por alguma razão foi O Senhor Presidente afirmou que isso não tem nada a ver com isto. Tem a ver com a exclusão de Mação do Aviso. Mas podia dizer ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que a Câmara de Mação está a impugnar aquele Aviso, está a reclamar porque teve uns prejuízos no Concelho de 1.600.000,00 euros
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não teve nada
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente para lhe mostrar isso. Que traga os documentos para, eles, Senhores Vereadores, verem. Que traga os documentos para, eles, Senhores Vereadores, verem. Já não acredita no Senhor Presidente. Já lhe disse isso. Então o Senhor Presidente está tão preocupado com a sua intervenção e sabia que aquilo estava a ser aprovado
O Senhor Presidente afirmou que a intervenção do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques foi miserável O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que miserável foi o



Senhor Presidente ter fugido da reunião. Isso é que foi miserável. O Senhor Presidente fugiu O Senhor Presidente afirmou que o comportamento do Senhor Vereador Dr. Manuel Marques é miserável. É miserável é o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques votar contra dinheiro para a rede viária. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques não quer que venha o dinheiro, não quer que se façam obras na sua Freguesia. Ele, Senhor Presidente, vai fazer um comunicado porta a porta
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se ainda não tinha percebido que as pessoas da sua Freguesia já não acreditam nele. Prometeulhes o cemitério, não o fez. Prometeu-lhe o multibanco, não lho colocou. Já não acreditam no Senhor Presidente.
O Senhor Presidente afirmou que as pessoas acreditam no Senhor Vereador Dr. Manuel Marques.
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que as pessoas acreditam nele porque sempre lá ganhou e continuará a ganhar. O Senhor Presidente mente-lhes tanto, que já não acreditam. Prometeu-lhes o cemitério, até agora, nada
O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que justificasse porque é que votou contra um milhão de euros de obras para as estradas
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu desculpa ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral por o ter interrompido
para justificar e que não metesse os seus 25 anos de casado neste assunto. Pedia-lhe esse favor.
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que não e que o Senhor Presidente se tinha precipitado. Depois de o ouvir o Senhor Presidente vai ver que se precipitou. Pediu ao Senhor Presidente se podia falar
O Senhor Presidente afirmou que do Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral nem contava com isso. Do Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques já conta com tudo
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que o Senhor Presidente precipitou-se. O problema do Senhor Presidente, muitas das vezes, é que fala antes do tempo. Precipita-se, não deixa ouvir até ao fim e depois
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o amor do Senhor Presidente ao Concelho é tão grande e depois tem outras prioridades. São essas as suas prioridades.
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que voltava a dizer outra vez que as razões, agora vai ser mesmo, se não se importassem
O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se se estava a ver ao espelho
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, quando assim o entenderem, estejam à vontade.
O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques estava-se a ver ao espelho. Quando ali esteve na Câmara, as suas prioridades eram outras
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que podia ficar a ouvir,



que não havia problema
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente
estava sempre a insinuar e pensa que a Touriga foi uma grande vitória e vamos ver se o
Senhor Presidente já está livre
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, apesar daquilo que
já ali foi dito, sobejamente, volta a dizer que as suas razões do voto contra estão devidamente
invocadas e esclarecidas na declaração de voto. Queria dizer que, ao contrário daquilo que o
Senhor Presidente quer fazer crer e ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, pediu para esclarecer,
é assim: não o move nada contra quem fez isto, as suas razões são outras, não são o uso de
candidatura fraudulenta, ou falsa, não são. Não foi ele que fez essa acusação. O Senhor
Presidente falou genericamente e ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, pediu para chamar as
coisas pelos nomes. Sem nada contra ninguém, mas é só para repor as coisas. Não foi ele que
disse isso
O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral não tem nada
contra, Perguntou-lhe se estava contra, ou a favor, daquilo que o Senhor Vereador Dr. Manuel
Marques disse. Perguntou-lhe se estava contra, ou a favor
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente
se o tinha dito. Perguntou ao Senhor Presidente se ele tinha dito que era uma candidatura
fraudulenta
O Senhor Presidente afirmou que só acreditava numa coisa e fica escrito na ata. Ele,
Senhor Presidente, é solidário com o Senhor Vice-Presidente, a Senhora Vereadora Dr.ª Sofia
Relvas e o Senhor Vereador Aires Santos relativamente à deliberação do dia 26 de dezembro.
É solidário. Foi ele, Senhor Presidente, que fez os papéis. Foi ele que marcou a agenda da
reunião de Câmara. Foi ele que fez tudo. Agora, o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que
lhe dissesse uma coisa: O Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral é solidário, ou não, com o
Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, quando ele acusa o Senhor Presidente da Câmara de
fraude?
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que isso não conta para
ali e que só exime a responsabilidade se votar contra. O Senhor Presidente está a ludibriar a
questão. Só exime a responsabilidade se votar contra. Isso de ser solidário é uma treta e uma
tanga
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que nunca disse que o
Senhor Presidente tinha feito uma candidatura fraudulenta. Perguntou se a sua resposta veio
contra o pretendido do Senhor Presidente
O Senhor Presidente afirmou que fica registado que o Senhor Vereador Dr. Joaquim
Amaral afirmou que a candidatura não foi fraudulenta
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que nunca disse isso.
Volta outra vez a invocar que ele falou na reunião, disse que enviava a declaração de voto.
Enviou a sua declaração de voto, como o Senhor Presidente sabia. Está lá a declaração de
voto. E não está lá uma linha a pôr em causa se a candidatura é fraudulenta, ou não. Pediu que
o deixasse acabar
O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral ja ficar a saber

Fls.		
1 10.		



mais uma coisa. Não é fraudulenta. Há um ano atrás esteve cá a CCDR e ele, Senhor Presidente, tem um documento da CCDR que aprova os danos em infraestruturas municipais.
Perguntou-lhe se estava a compreender
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se tinha esse documento não o mandou pelo Senhor Vice-Presidente para o apresentar ali.
Perguntou-lhe se o escondeu
Marques afirmaram que isso não foi referido
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu desculpa ao Senhor Vice-Presidente, na altura Presidente em exercício, não prestou nenhuma informação relativamente a isso.
O Senhor Presidente afirmou que no Aviso, ao abrigo do qual os Senhores Vereadores votaram, no abrigo da candidatura ao Fundo de Solidariedade da União Europeia, no Aviso que ele, Senhor Presidente, acha que os Senhores, como Vereadores, de certeza que leram o Aviso da candidatura, que foi aprovada no dia 26 de dezembro, esse Aviso está aberto desde o dia 30 de agosto, está lá escrito que as candidaturas danos em infraestruturas municipais só serão aprovadas mediante o levantamento dos danos efetuados pela CCDR e confirmados por ela. Está lá no Aviso escrito
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se tinha feito isso um ano antes, como diz
O Senhor Presidente respondeu-lhe que fez isso em janeiro e que tem o documento O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente porque é que não apresentou na reunião do dia 26/12 esse tal documento que o Senhor Presidente diz que tem da CCDR, trazia-o ali à reunião de Câmara. Perguntou ao Senhor Presidente porque é que não o apresentou
O Senhor Presidente respondeu-lhe que tem esse documento e esse documento é que deu origem a um mapa e está lá esclarecido no Aviso e está na informação interna. Que os Senhores Vereadores tivessem juízo
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que queria o documento onde a CCDR diz ao Senhor Presidente que sim senhor, para se candidatar
O Senhor Presidente afirmou que não precisa dessas cautelas. Ele, Senhor Presidente, é um gajo que utiliza a artimanha e a fraude para ir buscar fundos para o Concelho
O Senhor Presidente afirmou que não era assim, que o Concelho todo, os Municipes, nem ele, Senhor Presidente, não faça mais nada, hão-de saber que os Senhores Vereadores votaram contra um milhão de euros para estradas, votaram contra um milhão de euros e depois vêm para ali fazer comunicados contra o Presidente da Câmara, que anda a preparar os projetos, fazer candidaturas, a pagar tudo e os Senhores Vereadores vêm para a reunião de Câmara

Fls.		



dizer: há um buraco na estrada. O Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral diz: e nós estamos a pagar indemnizações de rebentar pneus nas estradas. Depois, quando ele, Senhor Presidente, arranja financiamento para compor as estradas os Senhores Vereadores votam contra. Perguntou aos dois Senhores Vereadores se não tinham vergonha
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que se o Senhor Presidente tinha um documento da CCDR, que o fosse buscar. Se o Senhor Presidente tem um parecer prévio da CCDR, que o fosse buscar. Perguntou onde é que isso está escrito
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente se podia agora ter os seus dois minutos. Pediu ao Senhor Presidente para não dizer isso dessa maneira. Afirmou que não tinha faltado ao respeito ao ninguém. Pediu ao Senhor Vice-Presidente Dr. Fernando Silvério que podia ir buscar esse documento
O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se esse assunto estiver referido na ata da reunião de 26 de dezembro de 2018, se ele pedia desculpa
O Senhor Presidente afirmou que ainda hoje os Senhores Vereadores vão emitir uma declaração de apoio ao Presidente da Câmara
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente para ver onde é que isso estava escrito, que os danos foram validados pela CCDR. Perguntou onde é que isso está escrito.
O Senhor Presidente afirmou que os Senhores Vereadores não querem nada para o Concelho. Querem o mal do Concelho. Os Senhores Vereadores só querem o que é mal para o o Concelho. O bom para o Concelho é mau para os Senhores Vereadores. Estava a falar politicamente.
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente se podia acabar de falar
O Senhor Presidente afirmou que não por acaso que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques faz um comunicado da fraude numa altura em que está para decidir o apoio. Está para decidir. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, sabe que vem a decisão até ao dia 15 de fevereiro.
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que não foi ele que fez o comunicado.
O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral fala com o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, que vai tomar café com ele e combinar a estratégia O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Presidente se não podia tomar café com quem queria. Olha que esta vida!
O Senhor Presidente afirmou que combinavam a estratégia da Oposição
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que também já bebeu café com o Senhor Presidente. Perguntou qual era o problema, se fazia dele melhor, ou pior O Senhor Presidente afirmou que combinavam a estratégia
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que o Senhor Presidente tinha cada argumento, ò meu Deus do céu. Que lhe desse os dois minutos. Dois minutos, não

Fls.		



lhe pediu 20 minutos. Pediu-lhe dois minutos. --------- O Senhor Presidente afirmou que os Senhores Vereadores votarem contra um milhão de euros de investimento. ---------- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para ter paciência, mas não o ia interromper mais vez nenhuma. Isto parece um jogo de ping-pong, que tivesse paciência. Afirmou que ele, apesar do, aí vamos nós à ata, mas ele vai continuando na mesma. ---------- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vice-Presidente ia ver a ata da reunião de 26 de dezembro para ver onde estava o assunto, porque se ele disse está lá, de certeza. ---------- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, como o Senhor Presidente disse e volta outra vez, tem pena de estar a voltar a dizer o mesmo, mas, senão não faz sentido, como o Senhor Presidente tem a obrigação de o ouvir, foi uma coisa que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, registou de uma forma aprazível, queria dizer só ao Senhor Presidente as razões, uma vez mais, que foram, por ele invocadas, na declaração de voto, onde estão, devidamente, plasmadas na sua declaração de voto. E esta lá, perfeitamente, dito que não há motivação nenhuma contra a candidatura e as obras em si. Agora já mudou, não é a Quadratura do Circulo. Pediu ao Senhor Presidente que o deixasse acabar. Pediu ao Senhor Presidente que o deixasse acabar. Pediu ao Senhor Presidente que o deixasse acabar. Perguntou ao Senhor Presidente se ia ter que falar mais alto só para sobrepor a sua à dele. Não há necessidade disso. Não têm necessidade disso. Isto, só parar dizer ao Senhor Presidente que já lhe explicou e está lá na ata e explicou-lhe que há duas analogias iguais. Da mesma forma que não é contra as ETAR,s mas na forma como se preparou, ali tem a ver com um conjunto, ele recordava ao Senhor Presidente que esta reunião foi o Senhor Presidente da Câmara que disse que era má data para todos e que ia mudá-la, e eles, Senhores Vereadores, concordaram todos, que sim senhor, que era melhor, marco a reunião no mesmo dia, onde não pôde estar. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, não disse que o Senhor Presidente não tem direito à sua vida privada, nunca falou nela e garantia-lhe que nunca falará e acha estranho o Senhor Presidente tê-lo acusado disso porque ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, nunca falou com ninguém, muito menos com o Senhor Presidente. Pode-o acusar de ele o atacar politicamente, tem razão. Nunca pôs em causa, já lhe disse isto na última reunião e reitera e em outras. Perguntou ao Senhor Presidente se alguma vez pôs em causa a sua honorabilidade. Perguntou ao Senhor Presidente se algum dia, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, fez juízos de comportamentos desviantes do Presidente da Câmara. Perguntou ao Senhor Presidente se dia, ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, pôs em causa a sua honra. Uma vez, uma. E o Senhor Presidente fez ali uma insinuação de ele estar a imiscuir-se na sua vida privada. Não foi nada disso. Se o Senhor Presidente o tivesse ouvido até ao fim, era isso que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, lhe estava a dizer. O Senhor Presidente tem todo o direito a isso, como as outras pessoas têm direito a outras coisas, nem, ele quer saber disso no sentido em que é uma prorrogativa numa aceção de uma palava que o Senhor Presidente gosta de utilizar, sua, e tem todo o direito a isso. Não foi disso que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, falou. Ele disse é que haveria outras datas para a realização da reunião, que viabilizassem a presença do Senhor Presidente, para que pudesse esclarecê-los de dúvidas que eles, Senhores Vereadores, tinham

Fls.		
1 10.		



num processo enorme, que só tiveram contacto com o processo no dia da reunião e ninguém se chateou com isso, ninguém teve informação mais, foi no dia da reunião. Pediu, inclusivé, a interrupção da reunião para se poder falar e tirar dúvidas. Pediu ao Senhor Presidente para o deixar terminar. Ele sabia, depois o Senhor Presidente ia lá à ata. Ao tirar as dúvidas, estava bem.
O Senhor Presidente perguntou quais dúvidas. De seguida, leu parte da ata da reunião ordinária pública, realizada em 26 de dezembro de 2016: "O Senhor Vice-Presidente afirmou" O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que agora não se ia calar que o Senhor Presidente não levasse a mal. Ao tirar as dúvidas, ao tirar as dúvidas, que não foram tiradas, o que foi pedido e aludido foi que houve uma votação, aliás, houve outras votações similares, até com o Senhor Dr. Borges da Silva, que o sentido de voto era num sentido, por não haver informação e está em ata e com a informação que foi prestada o seu sentido de voto foi mudado. Lembra que aludiu ao Projeto CAVES de Santar onde era para votar contra e disse-o e a Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas depois foi buscar informação adicional e votaram todos favoravelmente, entre muitos outros. Raramente os Senhores Vereadores votam contra as coias
O Senhor Presidente disse ao Vereador Dr. Joaquim Amaral que estava mortinho por lhe
ler a ata. Pediu-lhe para acabar, por favor
que tinha acabado
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente o que é que foi validado
O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que foi tudo, o registo das infraestruturas municipais que foram afetadas pelos incêndios. Um dos aspetos desse projeto, pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para o deixar ler: "E agora, com esta legislação especial que houve, um Aviso de abertura, em que a abertura do procedimento tem que ser aprovado até ao final de 2018, até ao final de 2018, um dos aspetos desse projeto era a requalificação dos troços de rede viária afetados pelos incêndios de outubro de 2017, ou seja, foi feito um levantamento dos troços que foram afetados pelos

Fls.		
1 10.		



incêndios. E os troços identificados foram: Vale de Madeiros - Caldas da Felgueira; Caldas da Felgueira - Folhadal; Pisão - Aguieira; Pisão - Cruzamento da Pedra Cavaleira; Pedra Cavaleira - Moreira; Nelas - Portela; Nelas - Vila; Nelas - Cagunça; Nelas - Carvalhas Poente; Carvalhas - Vila Ruiva; Carvalhas - Outeiro e Carvalhas - São João do Monte. Ou seja, foram estes troços, é o que está ali previsto. Daí também, naturalmente, a urgência desta reunião. Como é óbvio, não era uma questão personalizada, mas era uma questão de urgência do próprio procedimento, naturalmente. Foi isso que foi sempre referido."---------- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu desculpa mas o Senhor Presidente vai-lhe permitir. Requer que na próxima reunião de Câmara esteja ali presente o áudio, a gravação desta reunião. --------- O Senhor Presidente pediu ao Funcionário Fernando Santos para pôr a transmissão da gravação áudio da reunião ordinária pública de 26 de dezembro de 2018. Ele, Senhor Presidente, para a reunião para passar o áudio. --------- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu desculpa mas não se recordava disto. Não se recorda disso, não se recorda disso. ---------- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu que também fosse ouvida parte da sua intervenção. --------- O Senhor Presidente afirmou que era só esta parte que foi questionada, que os Senhores Vereadores desculpassem. Quer ouvir esta parte do áudio. Está ali a referência à CCDR. --------- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu para o deixarem ouvir porque não se recordava disto. --------- O Senhor Presidente afirmou que, acordo com a Convocatória, os documentos estavam disponíveis desde a sexta-feira anterior. --------- Assim, a Câmara ouviu a gravação áudio de parte reunião ordinária pública de 26 de dezembro de 2018. --------- O Senhor Presidente afirmou que, por parte da CCDR foi feito um levantamento a pedido do Governo, das infraestruturas municipais afetadas pelos incêndios. E, evidentemente, os Serviços deram-lhe a informação. E ele, Senhor Presidente, também, porque sabia o que se estava a passar em todas as Câmaras, porque eles, Senhores Presidentes de Câmara, falam uns com os outros, quer nos incêndios de 15 e 16 de outubro, quer nos outros, ele, Senhor Presidente, sabia que estavam a apoiar a requalificação de redes viárias, de troços onde ardeu, onde andou o fogo de um lado e de outro da estrada. E ele, Senhor Presidente, apresentou, fez o levantamento, por troços e é essa candidatura que está feita e enviou-a para a CCDR. A CCDR veio cá. Estiveram cá uns Técnicos da CCDR. Foi para validar. --------- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não lhe foi dito isso. ----- O Senhor Presidente afirmou que os Técnicos da CCDR validaram toda a informação que o Executivo candidatou agora no final do ano de 2018, validaram, mas estava ali, foi validado por eles, pela CCDR que a validou, está ali escrito na ata. É claro. E, portanto, ele, Senhor Presidente, diz aos Senhores Vereadores, o que fez tudo e mesmo nessa reunião de 26 de dezembro de 2018, porque conhecia o processo profundamente, ele presumiu que era a coisa mais pacífica do mundo. E estava a dizer aos Senhores Vereadores, para sua informação, que a tinha e podia-a evidenciar, proximamente. Dos 50 milhões de euros que houve para fogos

Fls.		
1.12.		



em Portugal, até hoje, 37 milhões de euros a 40 milhões de euros foram gastos em requalificação da rede viária dos Concelhos afetados. Acha que nestes 50 Concelhos afetados pelos fogos ser em Nelas, temos 700 mil euros para a requalificação da rede viária e 200 mil euros, à volta disso, 270 mil euros, para sinalização. O Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral vai-lhe dizer assim: Eu candidatei-me para requalificação da rede viária a vais de proteção, entre as Caldas da Felgueira e Vale de Madeiros. Porquê? Porque não há lá vegetação agora para segurar os carros. É preciso pôr proteção lateral à estrada, candidatei-me porque há um prejuízo, naturalmente, para aquela estrada. E, já agora, para requalificar a estrada. E prepara -se também, porque o dinheiro dos empréstimos, ele, aqui, é juro, solenemente. Nenhum tostão dos empréstimos foi usado e não está usado. O dinheiro da requalificação da rede viária, 150.000,00 euros, do ano passado, não foi usado. Vai ser usado agora como complemento à requalificação viária que se justificar que não esteja identificada pelos fogos, como complemento. Os Senhores Vereadores não presumem que há ali uma pessoa bemintencionada na Câmara, o que é que ele, Senhor Presidente, há-de fazer? ---------- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que foi nada disso. Ele recorda que só quer fazer um esclarecimento ao Senhor Vice-Presidente, Dr. Fernando Silvério, quando diz que na Convocatória está que os documentos estão disponíveis. Era verdade. Recordava ao Senhor Vice-Presidente, Dr. Fernando Silvério só e ao Executivo, uma coisa: aquilo chega na sexta-feira, ao final da tarde, sábado, domingo, 24 é véspera de feriado, não havia possibilidade de consultar, 25 foi Dia de Natal e a reunião foi no dia 26. Ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, invoca isso mesmo. Diz que a documentação é muito extensa. Faz sentido ser lida. Ele gosta de a ler. Pediu ao Senhor Vice-Presidente, na altura, Presidente em exercício, informação adicional e não houve vontade de prestar essa informação. Foi isso que ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, disse e está lá. Ele começou por perguntar e o Senhor Vice-Presidente, Dr. Fernando Silvério disse: vamos proceder à votação do assunto. E é isso que ele está a dizer. E é isso que ele diz na sua declaração de voto. E deixa clara que não é o assunto, mas foi a forma como isto foi apresentado, que mereceria, se calhar, ser num outro dia, de maneira às pessoas puderem consultar o processo, tirarem as dúvidas e na ausência do Senhor Presidente da Câmara, que pudessem ser prestadas. Por isso é que ele disse que fazia sentido o Senhor Presidente estar na reunião, tem todo o direito a não estar no dia 26, mas podia ter agendado outra reunião, até antes, a 21, ou a 22, mas de forma a poder estar presente a tirar dúvidas. Como já ali aconteceu várias vezes, com vários pontos, depois foi alterada a posição de voto. É isso que ele estava a dizer ao Senhor Presidente. Só isso da sua parte. E ele não faz razões sobre a candidatura fraudulenta do Senhor Presidente, ou denúncias anónimas. Era só isto, só. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que tinha mais uma informação no Período de Antes da Ordem do Dia, só para rematar e para que depois estejam todos preparados para discutir esta matéria quando ela se colocar. E, depois, os Senhores Vereadores podem pedir todos os esclarecimentos que quiserem ao Senhor Presidente de Câmara mas, por favor, que tivessem uma posição sobre isso. E, por isso, vai dar já essa informação. Foi hoje publicado um conjunto de diplomas de transferência de competências para as Câmaras na área da Proteção e Saúde Animal e Segurança Alimentar, que é Decreto-Lei n.º 20/2019, na área da Cultura, que

Fls



é Decreto-Lei n.º 22/2019, na área da Saúde e na área da Educação, o da Saúde é o Decreto-Lei n.º 23/2019, e o da Educação deve ser o Decreto-Lei n.º 21/2019, particularmente, estes da Saúde e da Educação, vai merecer outra ponderação da nossa parte, suplementar, que não mereceram, por não virem acompanhados de pacote financeiro associado, todos os outros diplomas da delegação de competências, de transferência de competências. Neste, no prazo de 30 dias, pelo menos já leu o da Educação, o artigo que diz respeito a isto. O Ministério da Educação vai ter que comunicar às Câmaras qual é o pacote financeiro associado à transferência de competências e a eles vão ponderar se exercem, ou não, a competência já, se têm condições para a exercer já em função do pacote financeiro que venha associado à gestão do imobiliário, das Escolas, do Quadro do Pessoal, Assistentes Operacionais e Assistentes Técnicos e necessidade de obras nas Escolas e etc. Portanto, a legislação está disponível no sentido de construir, quer na Câmara, porque ele, Senhor Presidente, crê que é até ao dia 30 de abril e deve ser o último artigo, até ao doa 30 de abril vão ter que tomar posição, deve estar no último artigo do diploma há-de lá ter o período transitório, último artigo. --------- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que julga que até 30 de abril. ---------- O Senhor Presidente afirmou que, então, até 30 de abril, têm que comunicar, Câmara e Assembleia Municipal, se não querem, porque se nada disserem querem a delegação de competências. Crê que está nos mesmos termos dos anteriores. ------

ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

(11/2019/01/30)1.1.APROVAÇÃO DE ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 09 DE JANEIRO DE 2019

O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores tinha algum
comentário relativamente à ata
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que só queria dizer uma
coisa sobre a ata, para esclarecer. Eventualmente, às vezes, as atas são muito extensas e é
normal que, por vezes, haja algumas coisas que não estejam, completamente, corretas, não
adulterando nada do que foi dito. Se pode, quando der conta disso, nomeadamente nas
intervenções, remeter por e-mail
O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que,
evidentemente, que sim. Podia dizer aos Senhores Vereadores que tem sido sua prática nos
últimos meses, apesar de ser feita a ata sob sua coordenação, confia, integralmente, no
Fernando, mas está a reafirmar isso e tem dito aos Senhores Vereadores que tem sido o seu
descanso, que não vai verificar o que está na ata. Portanto, a ata reproduz, integralmente, de
acordo com aquilo que ele, em matéria de português, possa corrigir e compor e adequar.
Mesmo, ele, Senhor Presidente, acha que relativamente a sentidos de frases, só se lembra de
uma vez, porque estava lá uma expressão em latim, ele, Fernando, veio falar com ele. De
resto, confia, integralmente e escusam de dizer para constar em ata, pode ser é um reforço de



2 – OBRAS PÚBLICAS

(12/2019/01/30)2.1.CONSTRUÇÃO DA ETAR DE NELAS III E SISTEMA INTERCETOR - CONSTRUÇÃO DA ETAR DE NELAS III - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 466, datada de 14 de janeiro de 2019, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: ---------- "ETAR de Nelas III – Pedido de prorrogação de prazo de 65 dias --------- I. - Na sequência da abertura do concurso publico ao abrigo do Decreto-Lei 18/2008 de 29 de janeiro, referente à empreitada de "Construção da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor - Construção da ETAR de Nelas III", adjudicada em 22-09-2016 à empresa "Embeiral -Engenharia e construção S.A.", informo V. Ex.ª que foi solicitado pelo empreiteiro a prorrogação do prazo de execução de 65 dias (Anexo I). ---------- A fiscalização analisou o pedido e emitiu parecer favorável, conforme documento em anexo (Anexo II). --------- Mais informo, que foi apresentado um novo plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamentos e plano de pagamentos/cronograma financeiro ajustado ao novo prazo de execução (Anexo III). --------- II. - Face ao exposto, solicita-se a V. Ex.ª a aprovação da prorrogação de prazo de execução de 65 dias e aprovação do plano de trabalhos, plano de mão-de-obra, plano de equipamentos e plano de pagamentos/ cronograma financeiro. --------- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ---------- O Senhor Presidente afirmou que o prazo, como está ali evidenciado na informação, acabava o prazo da empreitada, que foi consignada, estão a falar da "Construção da ETAR de Nelas III". Portanto, o prazo era outubro e está ali uma prorrogação no sentido de que ela esteja pronta até final de fevereiro. E, portanto, têm feito reuniões com os empreiteiros. Estão a fazer o melhor, quer o do Sistema Intercetor, quer o da ETAR. Já houve reuniões de acompanhamento. Tem havido sempre reuniões de fiscalização. E, portanto, o que está ali em apreciação é, de facto, um pedido de prorrogação do prazo. É uma obra financiada. É uma obra que também está associada, como todos os Senhores Vereadores sabem, a uma licença provisória de descargas na Ribeira da Pantanha, dos efluentes da Zona Industrial do Chão do Pisco. E, portanto, é uma obra extremamente importante para o Concelho e tem sido acompanhada. E os Senhores Vereadores tiveram notícia também que a Agência Portuguesa do Ambiente está a acompanhar esta obra, quer pela valia própria da obra, que vai permitir

Fls.		
1 10.		



levar toda a água, que é utilizada para uso doméstico e industrial no Concelho de Nelas e nas Zonas Industriais, Concelho de Nelas, Freguesia de Nelas, melhor dito, vai ser utilizada e estão a desenvolver um projeto já, com o PO SEUR, com a APA, no sentido de haver um reaproveitamento dos 1.800 m³ de água que saiem depois na ETAR para que o aproveitamento seja para industrial, seja para uso de regas. E, portanto, o que se pede ali naquele pedido é a aprovação do pedido de prorrogação de prazo de execução, por mais 65 dias, da aprovação do plano de trabalhos, do plano de mão-de-obra, do plano de equipamentos e do plano de pagamentos/cronograma financeiro. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores queria algum esclarecimento relativamente a esta obra, que ele, Senhor Presidente, espera estar a funcionar em junho depois de estar a funcionar, diz bem, depois de estar a funcionar, porque há um período de 3 meses de arranque da obra, de testes e etc. Portanto, ele, Senhor Presidente, tem a expetativa de poder ser, oficialmente, inaugurada em junho deste ano. Portanto, as coisas estão a correr bem, ou com mais velocidade no Sistema Intercetor. E, também com o compromisso do empreiteiro de acelerar esta obra que, de facto, é uma obra, extremamente, importante para o Concelho de Nelas. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores queria algum esclarecimento. ---------- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que não era bem um esclarecimento, era só tecer um comentário que tem a ver, precisamente, com o que eles foram falando em algumas partes no Período de Antes da Ordem do Dia, que tem a ver com um documento que está, todo ele, devidamente, passo a redundância, documentado, com os anexos todos e que não lhe suscita nenhuma dúvida, nem nenhum esclarecimento. Se fosse sempre assim, se calhar, não haveria tantas questões. E, de facto, como tudo na vida, às vezes o Senhor Presidente deixar ouvir as pessoas até ao fim é capaz de fazer sentido. --------- A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Dr.ª Sofia Relvas Marques, Dr. Fernando António Pais Silvério, Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral, Júlio António Soares Fernandes e Aires Manuel Antunes dos Santos e um voto contra, do Senhor Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques, aprovar o pedido de prorrogação de prazo de execução, por mais 65 dias e aprovar o plano de trabalhos, o plano de mão-de-obra, o plano de equipamentos e o plano de pagamentos/cronograma financeiro, da empreitada: "Construção da ETAR de Nelas III e Sistema Intercetor – Construção da ETAR de Nelas III", nos termos da informação interna n.º 466, datada de 14 de janeiro de 2019, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. --------- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: "Votei contra porquanto a obra foi consignada em abril de 2017 e cuja conclusão estava prevista em outubro de 2018 e palavras suas, Senhor Presidente, é uma obra, extremamente, importante para o Concelho. Se é extremamente importante para o Concelho, portanto, não podemos, pela segunda vez, prorrogar o prazo de construção." ---------- O Senhor Presidente afirmou que, muito bem Senhor Vereador Dr. Manuel Marques, mas a alternativa que ele, Senhor Presidente, via era, ou parar a obra, ou rescindir o contrato e não ter a ETAR. E, portanto, ele, Senhor Presidente, prefere ter a ETAR, ainda que haja os prazos contratuais. -----

FIS.



Reumao de 30/01/2019
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ainda havia outra
questão na lei, é penalizar o empreiteiro, exatamente, pelo não cumprimento do contrato
O Senhor Presidente afirmou que sabia bem, mas estava tão preocupado com a entrada da
obra em funcionamento que está vidrado na entrada da ETAR em funcionamento
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que ainda com outra
agravante, é que quanto mais o Senhor Presidente empurra para a frente esta construção, que o
Senhor Presidente teme a sua entrada em funcionamento, mais tempo o Senhor Presidente
está livre de faturar 1,5 milhões de euros da manutenção desta ETAR aos Municipes do nosso
Concelho. Que depois falam
O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que essa
faturação da ETAR, anual, não corresponde, minimamente, à verdade e anda muito longe
desses fantasmas. E, portanto, o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques acabou de revelar
também perante todos que preferia não ter ETAR nenhuma a funcionar
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não, que preferia
outra solução de ETAR.
O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques preferia que
não existisse ETAR nenhuma, ou seja, o Concelho estava bem com o estado das ETAR,s
quando o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques foi Vice-Presidente da Câmara, que era não
ter ETAR,s
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente
podia ter montado isto por sistema de gravidade
O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se ele não tinha
votado a favor de tudo isto
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente
que votou para não ser crucificado na praça pública
O Senhor Presidente afirmou que os Cidadãos do Concelho precisavam era que o Senhor
Vereador Dr. Manuel Marques viabilizasse um milhão de euros para as estradas. Isso é que
eles precisavam
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que lá estava o Senhor
Presidente com essa história. Ele assume aquilo que diz e aquilo que faz. Ele assume aquilo
que diz e aquilo que faz
O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques está associado
a todos os investimentos do Circulo Urbano da Água, pode hoje dizer que foi coagido. O
Senhor Vereador Dr. Manuel Marques votou a favor dos investimentos. Votou porque
concordava com eles
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente
que não, que visse a declaração de voto, que visse a declaração de voto
O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques era coagido.
que visem lá
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente
enche ali aquela sala com os Presidentes das Associações para votar
O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques tinha dito que



ele, Senhor Presidente, não tinha ninguém com ele.
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que os Presidentes das
Associações, coitados, têm que vier cá de chapéu na mão, infelizmente. Então o Senhor
Presidente diz ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral para não tomar café com ele,
Vereador Dr. Manuel Marques. O Senhor Presidente perguntou a uma Funcionária desta casa
porque é que o pai tomava café com ele. Que o Senhor Presidente visse a que ponto desce. E
ele disse a essa pessoa, não pode ser, o homem está doido. Mas hoje acabou de o afirmar. Está
mesmo doido. Está. O Senhor Presidente está doido porque diz que ele, Vereador Dr. Manuel
Marques, não pode tomar café com o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral e diz para o pai
de uma Funcionária
O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se se
encontravam no mesmo hospital psiquiátrico.
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu que o Senhor
Presidente já Lá esteve e ele ainda não, felizmente.
O Senhor Presidente afirmou que falava em obras e que os Senhores Vereadores ficavam
nervosos, acelerados
(13/2019/01/30)2.2.CONCURSO PÚBLICO – CONTRATO DE EMPREITADA
"FECHO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA A NELAS" -
RELATÓRIO FINAL DO JÚRI; MINUTA DO CONTRATO E NOMEAÇÃO DE
GESTOR DO CONTRATO – APROVAÇÃO
Presente o Relatório Final do Júri do Contrato da Empreitada: "Fecho do Sistema de
Abastecimento de Água a Nelas", datado de 21 de janeiro de 2019, que propõe a adjudicação
desta empreitada ao consórcio "Sotecnisol, SA/Opualte-Construções, SA, pelo valor de
desta empreitada ao consórcio "Sotecnisol, SA/Opualte-Construções, SA, pelo valor de
desta empreitada ao consórcio "Sotecnisol,SA/Opualte-Construções,SA, pelo valor de 1.474.999,99 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor
desta empreitada ao consórcio "Sotecnisol,SA/Opualte-Construções,SA, pelo valor de 1.474.999,99 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor
desta empreitada ao consórcio "Sotecnisol,SA/Opualte-Construções,SA, pelo valor de 1.474.999,99 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. ————————————————————————————————————
desta empreitada ao consórcio "Sotecnisol,SA/Opualte-Construções,SA, pelo valor de 1.474.999,99 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. ————————————————————————————————————
desta empreitada ao consórcio "Sotecnisol,SA/Opualte-Construções,SA, pelo valor de 1.474.999,99 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. ————————————————————————————————————
desta empreitada ao consórcio "Sotecnisol,SA/Opualte-Construções,SA, pelo valor de 1.474.999,99 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor
desta empreitada ao consórcio "Sotecnisol,SA/Opualte-Construções,SA, pelo valor de 1.474.999,99 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. ————————————————————————————————————
desta empreitada ao consórcio "Sotecnisol,SA/Opualte-Construções,SA, pelo valor de 1.474.999,99 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor
desta empreitada ao consórcio "Sotecnisol,SA/Opualte-Construções,SA, pelo valor de 1.474.999,99 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor. ————————————————————————————————————
desta empreitada ao consórcio "Sotecnisol,SA/Opualte-Construções,SA, pelo valor de 1.474.999,99 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor
desta empreitada ao consórcio "Sotecnisol,SA/Opualte-Construções,SA, pelo valor de 1.474.999,99 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor
desta empreitada ao consórcio "Sotecnisol,SA/Opualte-Construções,SA, pelo valor de 1.474.999,99 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor
desta empreitada ao consórcio "Sotecnisol,SA/Opualte-Construções,SA, pelo valor de 1.474.999,99 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor
desta empreitada ao consórcio "Sotecnisol,SA/Opualte-Construções,SA, pelo valor de 1.474.999,99 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor
desta empreitada ao consórcio "Sotecnisol,SA/Opualte-Construções,SA, pelo valor de 1.474.999,99 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor
desta empreitada ao consórcio "Sotecnisol,SA/Opualte-Construções,SA, pelo valor de 1.474.999,99 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor
desta empreitada ao consórcio "Sotecnisol,SA/Opualte-Construções,SA, pelo valor de 1.474.999,99 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor
desta empreitada ao consórcio "Sotecnisol,SA/Opualte-Construções,SA, pelo valor de 1.474.999,99 euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor



Estes serviços solicitam ao órgão competente para a decisão de contratar, a nomeação do gestor de contrato para acompanhamento da execução contratual da empreitada de Fecho do Sistema de Abastecimento de Água de Nelas
À superior consideração de V. Ex.ª"
Na informação, atrás descrita, encontra-se exarado um Despacho do Senhor Presidente da
Câmara, que a seguir se transcreve:
"Concordo. Proponho para gestora do contrato a Eng.ª Susana Maria Daniel Abrantes
Mesquita."
O Senhor Presidente afirmou que era um concurso público para substituir um sistema de água do tempo do Senhor Dr. Eurico Amaral por um novo sistema de água em Nelas, que é: Contrato de empreitada "Fecho do Sistema de Abastecimento de Água a Nelas" – Relatório final do Júri; Minuta do contrato e Nomeação de Gestor do Contrato. É só uma obra para construção de um reservatório de 4.000 m³ de água, que custa e que foi entregue à melhor proposta, de 1.474.000,00 euros e que vai substituir uma obra, ou um sistema de água, ou ajudar a substituir, de há mais de 60, 80 anos. E, portanto, o prazo de execução é um ano. Está ali o caderno de encargos, a minuta da empreitada. E, portanto, os Senhores Vereadores vão ver nascer lá em cima, junto à zona desportiva, o complexo de água municipal que vai beneficiar não só Nelas, como todo o Concelho, com telegestão, com ligações e substituição de condutas aos elevados e controlo informático da gestão de água, além de terem um pulmão de água que permite que qualquer Presidente de Câmara, qualquer Vereador, qualquer Executivo, qualquer Funcionário da Câmara, tenha, pelo menos, 40 horas, ou 46 horas, para reagir a uma falta de água de Fagilde. E, portanto, é isto. Espera que os Senhores Vereadores não fiquem nervosos com mais uma obra. Perguntou quem é que queria algum esclarecimento relativamente a esta obra, que ele, Senhor Presidente, espera inaugurar dentro de um ano e meio, dois anos e, portanto, vai calhar nas eleições autárquicas de 2021. Isso é que é o problema. Se os Senhores Vereadores quiserem que votem contra. Perguntou quem queria um esclarecimento.
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que gostava da ironia. Gosta é do Senhor Presidente dizer que os outros estão nervosos, gosta, gosta bastante
o acompanhar nas obras
pessoas



O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente
que isso já foi sufragado
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que não sabia tanto quanto ele.
O Senhor Presidente afirmou que obras de médio e longo prazo pagam-se com empréstimos de médio e longo prazo. Não se pagam com a tesouraria de curto prazo
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que querem a obra, não querem é o empréstimo. O Senhor Presidente andou a apregoar aos sete costados que não fazia mais empréstimos. O Senhor Presidente afirmava que não admitia mais políticos e depois admitiu o pior inimigo do Concelho
O Senhor Presidente pediu aos Senhores Vereadores para não virem agora pôr um defeito na obra. Querem a obra. Então, cinco estrelas. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral se queria falar
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente que não, pois podia, eventualmente, ficar nervoso e que deixasse estar. Que seguisse, como diz o Senhor Presidente
O Senhor Presidente O Senhor Presidente afirmou que o financiamento para esta obra já está aprovado. Está tudo garantido para a obra se fazer. Falta só o empreiteiro cumprir o contrato. O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques está convidado para a inauguração desta obra no início de 2021
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que estará se puder O Senhor Presidente afirmou que agora, com o Visto do Tribunal de Contas, com o início da obra, como é um ano, estão a falar lá para final de 2020
sorte, com alguma prorrogação do prazo, acaba, para aí, em junho, julho de 2021
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, relativamente à empreitada "Fecho do Sistema de Abastecimento de Água a Nelas":
a) o Relatório Final do Júri, aprovando a adjudicação da empreitada ao consórcio "Sotecnisol,SA/Opualte-Construções,SA, pelo valor de 1.474.999,99 euros, acrescido do IVA
à taxa legal em vigor;



Agrupamento composto pela empresa "Sotecnisol,SA" e pela empresa "Opualte-
Construções, SA" e
c) nomear gestora do referido contrato, a Senhora Eng.ª Susana Maria Daniel Abrantes Mesquita
4
O Senhor Presidente afirmou que os Senhores Vereadores votaram bem pressionaditos. Vamos lá ver. Foram bem pressionados
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente
visse ali uma obra com lisura e com procedimento legal, que eles, Senhores Vereadores, votaram favoravelmente.
O Senhor Presidente afirmou que ficava já garantido que o Senhor Vereador Dr. Manuel
Marques votou porque o custo da energia desta infraestrutura não será imputado no preço da
água. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se era assim. Nem o
financiamento, nem nada
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente
disse que o Cidadão singular não vai ter problemas com a fatura da água
O Senhor Presidente afirmou que não disse nada disso. Podia garantir ao Senhor Vereador
Dr. Manuel Marques que a Câmara de Mangualde, onde o Senhor Vereador trabalha, acabou
de fazer um aumento, não foi da água, em Mangualde foi a fatura do saneamento
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, ali, é um servidor da
política, que não confundisse
O Senhor Presidente afirmou que não estava a falar na Câmara. Ele disse, em Mangualde.
Vai-lhe dar uma informação, que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques sabe bem, em
Mangualde, no Municipio, acabaram de aumentar a fatura da água, assim dita, mas não
aumentaram a água, aumentaram o saneamento, 20%, ou 30%
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que estava preocupado
com os nossos Concidadãos. Quer lá saber de Mangualde
O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques está
preocupado com os seus Concidadãos e porque é que votou contra as estradas
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu ao Senhor Presidente
que foi porque o Senhor Presidente não estava cá para defender, que devia ter vindo
O Senhor Presidente afirmou que, mesmo assim, o interesse do Concelho está acima do
Presidente da Câmara. Perguntou-lhe porque é que votou contra as estradas. O Senhor
Vereador Dr. Manuel Marques foi, devidamente, esclarecido e votou contra
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que para Presidente da
Câmara, o interesse da vida dele está acima do interesse da Câmara. Já percebeu também
O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques votou contra a
estrada
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que já percebeu que para
o Presidente da Câmara está a vida primeiro dele e depois é que está a Câmara, já percebeu.
Por isso é que não veio à reunião. Por isso é que não veio à reunião
O Senhor Presidente afirmou que isso foi excecionalmente. E bem, excecionalmente, ou
não? O Senhor Vereador Dr. Manuel Marques era tão dedicado a isto que não fez cá nada,



obra nenhuma das ETAR,s
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Presidente da Câmara comprou um terreno na Touriga, de manhã, por 30 mil euros e vendeu-o à tarde por 90 mil euros e ele não tem dinheiro, não tem dinheiro. Ia pedir dinheiro ao banco para ir lá comprá-lo.
compra-10. ————————————————————————————————————

3 – EDUCAÇÃO E CULTURA

(14/2019/01/30)3.1.TRANSFERÊNCIA DE VERBAS – APOIO SÓCIO EDUCATIVO AOS ALUNOS DO 1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO – APROVAÇÃO ---- Presente a informação interna n.º 676, datada de 23 de ianeiro de 2019, da Unidade

i resente a informação interna n. 676, datada de 25 de janeiro de 2017, da Officiade
Orgânica de Educação, Cultura e Desporto, que a seguir se transcreve:
"Transferência de Verbas - Apoio Sócio Educativo aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino
Básico
No intuito de dotar os Agrupamentos de Escolas do Concelho com verbas necessárias ao
melhor funcionamento do 1º ciclo do Ensino Básico, na sequência da publicação do Despacho
n.º 5296/2017, de 16 de junho e do Despacho n.º 7255/2018, de 31 de julho, referentes aos
apoios socioeducativos da responsabilidade dos Municípios e do Ministério da Educação às
crianças da Educação Pré-Escolar e aos alunos dos Ensinos Básico e Secundário, cumpre-me
informar V. Exa. que, relativamente aos auxílios económicos para o 1º ciclo deverá de acordo
com a tabela constante no Anexo III daquele Despacho (em anexo) assumir as seguintes
comparticipações:

Escalão	Capitação	Comparticipação
Localdo	Capitação	Comparticipação

T2La	
Fls.	



						Mínima
						Material Escolar
A	Escalão família	1	do	abono	de	16.00€
В	Escalão família					8.00€

---- Assim, no que concerne aos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Nelas, de acordo com os dados fornecidos pelos mesmos, os valores a transferir serão: -----

----Agrupamento de Escolas de Nelas -----

Escalão	N° Alunos	x (Livros+Mat. Escolar)	Total
	ANO LETIVO 2017	7/2018	
A	56	X 16,00€	896,00 €
В	52	X 8,00€	416,00 €
	ANO LETIVO 2018	3/2019	
A	55	X 16,00€	880,00 €
В	61	X 8,00€	488,00 €
<u> </u>			2.680,00 €

---- Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim ------

Escalão	N° Alunos	x (Livros+Mat. Escolar)	Total
	ANO LETIVO 2017	7/2018	
A	20	X 16,00€	320,00€
В	19	X 8,00€	152,00€
	ANO LETIVO 2018	3/2019	
A	14	X 16,00€	224,00€
В	19	X 8,00€	152,00€
:		i	848,00 €

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." -----

⁻⁻⁻⁻ O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que também não votava contra. -----



O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores queria usar da palavra
para algum esclarecimento A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as transferências de verbas para o
Agrupamentos de Escolas de Nelas e para o Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim,
para o Apoio Sócio Educativo aos Alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico, do Concelho de
Nelas, descritas na informação interna n.º 676, datada de 23 de janeiro de 2019, da Unidade
Orgânica de Educação, Cultura e Desporto, atrás descrita
(15/2019/01/30)3.2.PROPOSTAS DE PROTOCOLOS A ESTABELECER COM OS
AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS DO CONCELHO PARA O ANO LETIVO
2018/2019 – APROVAÇÃO
Presente a informação interna n.º 680, datada de 23 de janeiro de 2019, da Unidade
Orgânica de Educação, Cultura e Desporto, que a seguir se transcreve:
"Propostas de Protocolos a estabelecer com os Agrupamentos de Escolas do Concelho
para o ano letivo 2018/2019
Junto se remete a V. Exa para apreciação as propostas de Protocolo a estabelecer com os
Agrupamentos de Escolas de Nelas e de Canas de Senhorim para o ano letivo de 2018/2019
que têm por objeto definir a forma de apoio a prestar pelo Município aos Agrupamentos, no
sentido de se dotar as escolas do 1º CEB e Jardins de Infância de recursos pedagógicos básico
o seu pleno funcionamento de acordo com as atividades estabelecidas nos seus projetos
educativos
Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex. a."
Presente, também, uma Proposta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Nelas e o
Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim, que a seguir se transcreve:
"PROPOSTA DE PROTOCOLO
Entre:
1.º "MUNICÍPIO DE NELAS", com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular
do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da
Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado
"Município", E
2.º "AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE CANAS DE SENHORIM", com sede na Rua
Dr. Eduardo Maria dos Santos, 3525-072 Canas de Senhorim, representada, nos termos legais,
pelo Exmo. Senhor Diretor, Dr. António José Rodrigues da Cunha, como Segundo Outorgante
e adiante designado "Agrupamento";
Considerando:
1 - Que nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro,
constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das
respetivas populações, nomeadamente no que concerne à Educação (alínea d) do n.º2 do
artigo 23.°);
2 - Que de acordo com o artigo 33.°, n.°1, alínea o) da Lei n.°75/2013, de 12 de setembro,
compete à câmara municipal "deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos
legalmente existentes";
3 - Que como decorre do disposto no artigo 33.º, n.º1, alínea u) da mesma Lei, compete à

Fls.		
$\Gamma 18.$		



câmara municipal "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva,
recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a
promoção da saúde e prevenção de doenças";
É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas
cláusulas seguintes:
Cláusula 1.ª – Objeto
O presente protocolo tem por objeto definir a forma de apoio a prestar pelo "Município"
ao "Agrupamento" no sentido de se dotar as Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância de todas
as condições necessárias ao seu pleno funcionamento de acordo com as atividades
estabelecidas no seu projeto educativo bem como das atividades paralelas daí resultantes
Cláusula 2.ª - Formas de apoio
1 - O "Município" compromete-se a atribuir um apoio financeiro no montante de 4.920,00
€ para execução da finalidade referida na Cláusula Primeira
2 - O montante do apoio financeiro referido no número anterior será pago nos meses de
abril e junho após a assinatura do presente protocolo
Cláusula 3.ª - Obrigações do Município de Nelas
No âmbito do presente protocolo, o "Município", obriga-se a:
a) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do protocolo; -
b) Aprovar os relatórios trimestrais de acompanhamento a apresentar pelo
"Agrupamento"
Cláusula 4.ª - Obrigações do Agrupamento
1 - No âmbito do presente protocolo, o "Agrupamento" fica obrigado a:
a) Envidar todos os esforços para garantir que as Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância
dispõem de todas as condições necessárias ao seu pleno funcionamento;
b) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do protocolo; -
c) Entregar ao "Município" os relatórios a que se refere a alínea b) da cláusula 3.ª
Cláusula 5.ª - Obrigações adicionais
Os representantes indicados por ambas as partes devem reunir-se mensalmente ou sempre
que necessário
Cláusula 6.ª - Colaboração entre as partes
O "Agrupamento" compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o
"Município", com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e,
em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira
Cláusula 7.ª - Verificação do cumprimento do objeto do protocolo
1 - O "Município" pode verificar o cumprimento do objeto do protocolo realizando
vistorias, efectuando inspeções, ou pedindo informações que considere necessárias
2 - As determinações do "Município" emitidas no âmbito da verificação do cumprimento
deste protocolo são imediatamente aplicáveis e vinculam o "Agrupamento", devendo este
proceder à correção das situações em conformidade com aquelas
Cláusula 8.ª - Revisão do protocolo
Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas
as partes, a prestar por escrito
as parces, a presum por esertic.

Fls.		
1 10.		



Cláusula 9.ª - Resolução pelas Partes Outorgantes
Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do protocolo, as partes outorgantes
podem resolver o presente quando se verifique:
a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes;
b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado
Cláusula 10.ª – Vigência
O presente protocolo tem a duração de 1 (um) ano, com início na data da respetiva
assinatura, não sendo passível de renovação automática
Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas
condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam
nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei
E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares."
Presente, ainda, uma Proposta de Protocolo, a celebrar entre o Município de Nelas e o
Agrupamento de Escolas de Nelas, que a seguir se transcreve:
"PROPOSTA DE PROTOCOLO
Entre:
1.º "MUNICÍPIO DE NELAS", com sede no Largo do Município, 3520-001 Nelas, titular
do NIPC 506 834 166, representado, nos termos legais, pelo Exmo. Senhor Presidente da
Câmara, Dr. José Borges da Silva, como Primeiro Outorgante e adiante designado
"Município", E
2.º "AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE NELAS", com sede na Rua Eng.º Alberto
Cardoso de Vilhena, 3520-090 Nelas, representada, nos termos legais, pela Exma. Senhora
Diretora, Dra. Olga Maria Costa Carvalho, como Segundo Outorgante e adiante designado
"Agrupamento";
Considerando:
1 - Que nos termos do disposto no artigo 23.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro,
constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das
respetivas populações, nomeadamente no que concerne à Educação (alínea d) do n.º2 do
artigo 23.°);
2 - Que de acordo com o artigo 33.º, n.º1, alínea o) da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro,
compete à câmara municipal "deliberar sobre formas de apoio a entidades e organismos
legalmente existentes";
3 - Que como decorre do disposto no artigo 33.º, n.º1, alínea u) da mesma Lei, compete à
câmara municipal "Apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva,
recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuam para a
promoção da saúde e prevenção de doenças";
É celebrado o presente protocolo que se rege pelos considerandos supra e ainda pelas
cláusulas seguintes:
Cláusula 1.ª – Objeto
O presente protocolo tem por objeto definir a forma de apoio a prestar pelo "Município"
ao "Agrupamento" no sentido de se dotar as Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância dos
recursos pedagógicos básicos para assegurar o pleno funcionamento de acordo com as

Fls.	
------	--



atividades estabelecidas no seu projeto educativo bem como das atividades paralelas daí
resultantes.
Cláusula 2.ª - Formas de apoio
1 - O "Município" compromete-se a atribuir um apoio financeiro no montante de
12.420,00 € para execução da finalidade referida na Cláusula Primeira
2 - O montante do apoio financeiro referido no número anterior será pago nos meses de
abril e junho após a assinatura do presente protocolo
Cláusula 3.ª - Obrigações do Município de Nelas
No âmbito do presente protocolo, o "Município", obriga-se a:
a) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do protocolo; -
b) Aprovar o relatório final de acompanhamento a apresentar pelo "Agrupamento"
Cláusula 4.ª - Obrigações do Agrupamento
No âmbito do presente protocolo, o "Agrupamento" fica obrigado a:
a) Envidar todos os esforços para garantir que as Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância
dispõem de todas as condições necessárias ao seu pleno funcionamento;
b) Designar um representante para a verificação do modo de cumprimento do protocolo; -
c) Entregar ao "Município" os relatórios a que se refere a alínea b) da cláusula 3.ª
Cláusula 5.ª - Obrigações adicionais
Os representantes indicados por ambas as partes devem reunir-se mensalmente ou sempre
que necessário
Cláusula 6.ª - Colaboração entre as partes
O "Agrupamento" compromete-se a assegurar uma estreita colaboração com o
"Município", com vista ao mais correto acompanhamento e execução do presente protocolo e,
em especial, a assegurar princípios de boa gestão financeira
Cláusula 7.ª - Verificação do cumprimento do objeto do protocolo
1 - O "Município" pode verificar o cumprimento do objeto do protocolo realizando
visitas, ou pedindo informações que considere necessárias
2 - As determinações do "Município" emitidas no âmbito da verificação do cumprimento
deste protocolo são imediatamente aplicáveis e vinculam o "Agrupamento", devendo este
proceder à correção das situações em conformidade com aquelas
Cláusula 8.ª - Revisão do protocolo
Qualquer alteração ou adaptação ao presente protocolo carece de prévio acordo de ambas
as partes, a prestar por escrito
Cláusula 9.ª - Resolução pelas Partes Outorgantes
Sem prejuízo dos fundamentos gerais de resolução do protocolo, as partes outorgantes
podem resolver o presente quando se verifique:
a) Incumprimento definitivo por facto imputável a um dos outorgantes;
b) Por razões de relevante interesse público devidamente fundamentado
Cláusula 10.ª – Vigência
O presente protocolo tem a duração de 1 (um) ano, com início na data da respetiva
assinatura, não sendo passível de renovação automática
Pelos Outorgantes foi declarado que aceitam o presente protocolo com todas as suas

Fls.	



condições, de que tomaram inteiro e perfeito conhecimento e a cujo cumprimento se obrigam
nos termos nele expressos e nos demais impostos pela Lei
E por estarem de acordo vão assinar as partes, em dois exemplares."
O Senhor Presidente afirmou que estavam ali as propostas de protocolos, com os
Agrupamento de Escolas de Nelas e de Canas de Senhorim. Perguntou se algum dos Senhores
Vereadores queria algum esclarecimento. Pediu ao Funcionário Fernando Santos para, na
próxima vez, virem à reunião os protocolos separados
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, para eles, Senhores
Vereadores, era indiferente e que, se o Senhor Presidente tivesse explicado a história das
estradas também tinha sido diferente
A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar as propostas de Protocolos, a celebrar
entre o Município de Nelas, o Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim e o
Agrupamento de Escolas de Nelas, atrás descritos, contendo o Protocolo a celebrar entre o
Municipio de Nelas e o Agrupamento de Escolas de Canas de Senhorim uma comparticipação
financeira no valor de 4.920,00 euros e o Protocolo a celebrar entre o Municipio de Nelas e o
Agrupamento de Escolas de Nelas uma comparticipação financeira no valor de 12.420,00
euros, no sentido de se dotar as Escolas do 1.º CEB e Jardins de Infância do Concelho dos
recursos pedagógicos básicos para assegurar o pleno funcionamento, de acordo com as
atividades estabelecidas no seu projeto educativo, bem como das atividades paralelas daí
resultantes

4 – DIVERSOS

(16/2019/01/30)4.1.JUNTA DE FREGUESIA DE VILAR SECO – SOLICITA AUTORIZAÇÃO PARA QUE OS SERVIÇOS DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO PRESTEM APOIO NOS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS DAQUELA ENTIDADE – APROVAÇÃO

Fls.



(17/2019/01/30)4.2.OCUPAÇÃO DE ESPAÇO PÚBLICO – 2 LUGARES DE ESTACIONAMENTO DESTINADOS À ESCOLA DE CONDUÇÃO. REQUERENTE: ISABEL & AREDE – ESCOLA DE CONDUÇÃO, LD.ª – RATIFICAÇÃO

Presente a informação interna n.º 435, datada de 10 de janeiro de 2019, da Unidade
Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve:
"Ocupação de Espaço Público – 2 lugares de estacionamento destinados à Escola de
Condução
I. Petição
De acordo com o requerimento de entrada n.º 187 de 8/01/2019 a representante da
empresa "Isabel & Arede – Escola de Condução Lda", pretende a aprovação da licença de ocupação do Espaço Público destinada a dois lugares de estacionamento para os veículos a afetar em exclusivo à Escola de Condução.
A requerente anexou um ofício do IMT no qual é solicitada a apresentação desta autorização até ao dia 25/01/2019, sob pena do processo não ser apreciado
De acordo com o disposto na alínea d) do número 2 do artigo 17° do Decreto Lei n.º 14/2014 de 18 de março – Regulamento de Habilitação Legal para Conduzir - deverá ser definida uma área adequada ao estacionamento dos veículos da Escola de Condução
De forma a sinalizar o local de estacionamento destinado aos veículos da escola, está inerente a colocação, após aprovação, da sinalização de trânsito adequada. É à Assembleia Municipal que compete, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as posturas e regulamentos do município com eficácia externa, nos termos conjugados do disposto no nº1 do artigo 3º do Regulamento de Sinalização de Trânsito aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de 01.10, no art. 13.º do D.L. n.º 190/94, de 18/07, no art. 25 alínea g) da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, e no art. 2.º, nº 2, al. a) do Regimento da Assembleia Municipal de Nelas
De visita ao local, tendo sido solicitado um espaço para dois estacionamentos na proximidade da localização do estabelecimento na Av. António Joaquim Henriques n.º 66, os serviços consideram que os dois lugares de estacionamento a disponibilizar deverão ser do lado oposto à maioria dos estabelecimentos comerciais existentes (e da Escola de Condução) e dos acessos aos edifícios habitacionais
Desta forma propõe-se a ocupação de uma área de $25m^2(2.5*10)$, coincidente com a área de estacionamento delimitada nas figuras seguintes, na Rua da Serra da Estrela, com as seguintes coordenadas, Latitude 40° 31' 43.29" N, Longitude 7° 51' 10.59" W

FIS.



Neste contexto, não vejo inconveniente no deferimento da ocupação do espaço público,
25 m2(2.5*10), destinada a dois lugares de estacionamento para os veículos a afetar em
exclusivo à Escola de Condução, na Rua Serra da Estrela na Vila de Nelas, fundamentado no
facto de se tratar de um requisito da competência técnica à atividade
Chama-se a atenção que a emissão das Licenças é devido ao pagamento das respetivas
taxas fixadas no "Regulamento e Tabela de Taxas do Município de Nelas";
Solicito a V. Exa a aprovação da proposta do sinalização de trânsito na Rua Serra da
Estrela, nas coordenadas Latitude 40° 31' 43.29" N, Longitude 7° 51' 10.59" W, de um sinal
H1a - Estacionamento Autorizado - com painel adicional 2 lugares para a Escola de
Condução, visto que é à Assembleia Municipal que compete, em matéria regulamentar e de
organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as posturas e regulamentos do
município com eficácia externa, nos termos conjugados do disposto no nº1 do artigo 3º do
Regulamento de Sinalização de Trânsito aprovado pelo Decreto Regulamentar nº 22-A/98, de
01.10, no art. 13.º do D.L. n.º 190/94, de 18/07, no art. 25 alínea g) da Lei 75/2013 de 12 de
Setembro, e no art. 2.°, nº 2, al. a) do Regimento da Assembleia Municipal de Nelas
Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª."
O Senhor Presidente afirmou que os lugares estavam ali, devidamente, identificados.
Naturalmente, os utilizadores dos lugares, que é a Escola de Condução, pagará a taxa relativa
à utilização do espaço, de acordo com o Regulamento de Taxas Municipais. Perguntou se
algum dos Senhores Vereadores queria algum esclarecimento que ele possa dar, além do que
está escrito
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente no
sentido de aprovar a ocupação do espaço público, com dois lugares de estacionamento,
destinados à Escola de Condução, na Rua da Serra da Estrela, em Nelas, que a empresa
"Isabel & Arede – Escola de Condução, Ld.a", pretende instalar na Rua António Joaquim
Henriques, n.º 66, na referida localidade de Nelas, nos termos da informação interna n.º 435,
datada de 10 de janeiro de 2019, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás
descrita. Mais deliberou, também por unanimidade, aprovar a proposta de sinalização de
trânsito na Rua Serra da Estrela, em Nelas, nas coordenadas Latitude 40° 31' 43.29" N,
Longitude 7° 51' 10.59" W, de um sinal H1a - Estacionamento Autorizado - com painel
adicional 2 lugares para a Escola de Condução, devendo este assunto ser presente a uma
sessão da Assembleia Municipal de Nelas, para aprovação, após decorrido o período de inquérito núblico.
inquérito público(18/2019/01/30)4.3.PROGRAMA CLDS 4G – MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE NO
DESENVOLVIMENTO DO PROJETO NO CONCELHO DE NELAS E
DESIGNAÇÃO DA ENTIDADE COORDENADORA LOCAL DA PARCERIA –
RATIFICAÇÃO
Presente cópia do ofício n.º 623, datado de 22 de janeiro de 2019, enviado por esta
Câmara Municipal ao Ex.m.º Senhor Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de
Segurança Social, IP, com sede em Lisboa, que a seguir se transcreve:

---- "Programa CLDS 4G – Manifestação de interesse no desenvolvimento do Projeto no Concelho de Nelas e designação da Entidade Coordenadora Local da parceria -----

Fls.		
$\Gamma 18.$		



---- A Câmara Municipal de Nelas manifesta o seu interesse no desenvolvimento de um CLDS-4G no Concelho de Nelas, designando, para o efeito, como Entidade Coordenadora Local da parceria o "Centro Paroquial de Nelas", titular do NIF 501 431 349, com sede na Av. António Monteiro, em Nelas. --------- Mais se informa que a presente decisão do Presidente da Câmara Municipal é exercida ao abrigo do disposto no artigo 35.°, n.° 3 da Lei n.° 75/2013, de 12 de setembro, e será sujeita a ratificação na próxima reunião da Câmara Municipal, a realizar no próximo dia 30 de janeiro de 2019." --------- O Senhor Presidente afirmou que CLDS 4G é Programa de Contratos Locais de Desenvolvimento Social. Nos termos do que está referido na Portaria e no Regulamento específico que está na Portaria n.º 229/2018 e também no Despacho n.º 176-C/2019, o Municipio de Nelas tem a possibilidade de, através de uma IPSS, ou outra Entidade privada sem fins lucrativos que tenha atividade na área social, de desenvolver, nos próximos três anos, a partir da aprovação de um plano de ação, que será apresentado no Aviso que há-de sair no âmbito do Programa Operacional ISE - Inclusão Social e Emprego, vai abrir esse Aviso e a Câmara de Nelas tem, à partida, através da elaboração de um plano de ação que pode apresentar nessa candidatura, de acordo com as condicionantes que virão nesse plano de ação, a possibilidade de desenvolver, no âmbito social, em matéria de desemprego, de pobreza, de envelhecimento, também da questão do território afetado por incêndios, um programa social, com diversos eixos, mas um programa social que é financiado a 100% pela Segurança Social de 540.000,00 euros. Contactadas por ele, Senhor Presidente e pela Câmara Municipal, todas as IPSS,s do Concelho, foi consensualizado, umas porque não queriam, outras porque achavam bem, outras porque disponibilizaram, desde a primeira hora colaborar, que a Câmara de Nelas indicasse o Centro Paroquial de Nelas como Entidade Coordenadora Local da parceria. E, portanto, foi isso que foi feito e vem agora à reunião de Câmara porque isto era uma deliberação da Câmara e, portanto, ele, Senhor Presidente, indicou esta Entidade e no ponto a seguir está o protocolo com os princípios gerais que foram estabelecidos entre o Municipio de Nelas e o Centro Paroquial de Nelas, no sentido desenvolver todo este plano de ação, que se fará com a alocação a este projeto de 4 Técnicos Superiores, nas diversas áreas, Sociologia, ou Comunicação, ou Economia, nos termos que estão regulamentados nessa mesma Portaria, a que os Senhores Vereadores podem aceder e também no site da Segurança Social, que tem lá todo um conjunto de informação sobre o CLDS-4G. E, portanto, ele, Senhor Presidente, entendeu, presumindo também a anuência de todos os Senhores Vereadores relativamente a um projeto com esta dimensão e há verba alocada, que são 540.000,00 euros, comunicar à Segurança Social que farão isso, a partir dos três anos, assim que lhes seja aprovado o projeto. Em que termos? Depois, podia dizer que são os termos que constam dos princípios gerais que estão referidos no ponto a seguir do acordo de parceria em que a Câmara, através dos Serviços que tem e tem muitos Serviços em todas as áreas de intervenção de que o CLDS tem em vista, quer em matéria de emprego, quer em matéria de exclusão e pobreza, quer em matéria de envelhecimento, tem Departamentos a funcionar, Unidades a funcionar, como a Unidade Empreende, como o Serviço Social, como a

Universidade Sénior, portanto, tem um conjunto de Técnicos habilitados e políticas e a

FIS.



desenvolver atividade nessa área e, portanto, entenderam também e aliás a própria Portaria reforça o papel dos Municipios nestes Contratos Locais de Desenvolvimento Social, dar, não só a indicação, não só a nomeação do Coordenador da CLDS, que cabe à Câmara Municipal indicar o Coordenador, todo um conjunto de atividades que depois hão-de ser também aprovadas e sufragadas, particularmente, o plano de ação e a constituição das Entidades Locais executoras de ações, em que a Câmara se constituiu e é por isso que vem o protocolo a seguir, também protocolo com o Centro Paroquial de Nelas, como Entidade Local executora de ações e pode haver outras, até três, em termos da Portaria, mas que resultarão consensualizadas entre a Coordenadora Local que é o Centro Paroquial de Nelas e a Câmara Municipal. E, portanto, ele, Senhor Presidente, acha que é um projeto, extremamente, importante que eles não podem desperdiçar e de intervenção social, é extremamente, importante e para o qual a Câmara de Nelas, diga-se, pelo menos nos últimos 4 anos e também neste mandato, para o qual caminharam e para o qual também tiveram que lutar com isso. Ele, Senhor Presidente sabe que a Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas lutou muito por esta questão da CLDS. No 3 G não foram contemplados. Foram agora contemplados com o 4 G e, portanto, está tudo montado com responsabilidade e com competência e qualidade que procurarão fazer para que se desenvolva este projeto nas várias áreas, nos vários eixos em que está previsto funcionar. Informou-se, também, junto de Câmaras vizinhas, sobre outros CLDS 3 G que estejam a decorrer. É o caso de Mangualde. É o caso de Aguiar da Beira, com quem falou. É caso de São Pedro do Sul. É o caso de Tondela. E, portanto, agora é mais alargado o 4 G. E, portanto, também não deixarão de beber com eles também a experiência do benefício que lhes parece muito deste Contrato Local de Desenvolvimento Social para os próximos 3 anos. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores queria falar relativamente a esta questão. ---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão do Senhor Presidente de manifestar interesse no desenvolvimento do Programa CLDS 4G, no Concelho de Nelas, tendo designado o Centro Paroquial de Nelas como Entidade Coordenadora Local da parceria. (19/2019/01/30)4.4.PRINCÍPIOS GERAIS DO ACORDO DE PARCERIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CLDS-4G) NO MUNICÍPIO DE NELAS – RATIFICAÇÃO ---- Presente um protocolo, celebrado em 22 de janeiro de 2019, entre o Municipio de Nelas e o Centro Paroquial de Nelas, referente aos princípios gerais do acordo de parceria para implementação de Contrato Local de Desenvolvimento Social (CLDS-4G) no Município de Nelas, que a seguir se transcreve: ---------- "PRINCÍPIOS GERAIS DO ACORDO DE PARCERIA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE CONTRATO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (CLDS-4G) NO MUNICÍPIO DE NELAS --------- Contraentes: ---------- PRIMEIRO: Município de Nelas, pessoa coletiva n.º 506 834 166, aqui representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Dr. José Borges da Silva, adiante designado por Câmara

FIS.



Centro Paroquial,
É celebrado e reciprocamente aceite o presente protocolo nos termos dos Considerandos
e Cláusulas seguintes;
CONSIDERANDOS:
a) Que a Câmara Municipal foi convidada para manifestar interesse no desenvolvimento
de projecto no Concelho de Nelas do Programa CLDS-4G (4.ª Geração do Programa de
Contratos Locais de Desenvolvimento Social), devendo designar para esse efeito uma
Entidade Coordenadora Local da Parceria (ECLP) de entre entidades de direito privado sem
fins lucrativos que atuem na área do desenvolvimento social no território em causa (Convite
feito em ofício que se junta como Anexo 1 ao presente protocolo);
b) Que tal Programa CLDS-4G tem um financiamento de 540.000€ para o
desenvolvimento de um Plano de Ação aplicável a todo o território concelhio com 4 Eixos de
intervenção ao nível do emprego, formação e qualificação, intervenção familiar e parental,
preventiva da pobreza infantil, promoção do envelhecimento ativo e apoio à população idosa
e auxílio e intervenção emergencial às populações inseridas em territórios afetados por
calamidades e/ou capacitação e desenvolvimento comunitário, Plano esse a apresentar em
candidatura a efectuar num Aviso ao PO ISE, Aviso esse que concretizará a intenção e o
disposto na Portaria 229/2018 de 14/8, no seu Regulamento Específico Anexo à mesma
Portaria e no Despacho 176-C/2019 de 4/1 do Ministro do Trabalho, Solidariedade e
Segurança Social (Portaria e Despacho que se juntam ao presente Protocolo como Anexo 2 e Anexo 3);
c) Que o desenvolvimento do Programa CLDS-G se fará segundo as orientações
decorrentes da Apresentação do mesmo, efetuada pela Segurança Social em janeiro de 2019,
em Coimbra, regras essas inscritas na acima referida Portaria e seu Regulamento Específico e
no Aviso de Candidatura ao PO ISE (Apresentação que se junta ao presente Protocolo como
Anexo 4);
d) Que o Centro Paroquial de Nelas é uma Instituição Particular de Solidariedade Social
que desenvolve desde 1982 atividade na área da proteção e desenvolvimento social,
exercendo a sua atividade desde então no espírito de solidariedade humana, cristã e social,
prestando serviços a toda a população do Concelho, tendo como objetivo global contribuir
para a promoção da qualidade de vida da sua população alvo, quer ao nível da colmatação de
necessidades nas vertentes etárias da infância e da terceira idade, quer ao nível da procura de
respostas para os problemas sociais existentes no Concelho, disponibilizando respostas sociais
na vertente de serviço de apoio domiciliário, creche, pré-escolar e lar residencial;
e) Que a Câmara Municipal contactou para realização do presente Programa todas as IPSS
em actividade no Concelho de Nelas, resultando o presente Protocolo das disponibilidades
manifestadas e da consensualização obtida;
f) Que o que ora se protocola não inibe a liberdade das partes e de terceiros,
nomeadamente o CLASN (Conselho Local de Ação Social de Nelas), no exercício dos
respectivos direitos e no cumprimento das suas obrigações em conformidade com o quadro logal o regulamentor a que se encontram vinculados:
legal e regulamentar a que se encontram vinculados;g) Oue ambas as instituições estão disponíveis para desenvolver o referido CLDS-4G nos

Fls.				
FIS.				
1 10.				



termos dos: (1) Considerandos supra; (2) das Cláusulas infra; (3) do disposto na lei e regulamentação aplicável; (4) do Aviso Para Apresentação de Candidatura ao PO ISE e do Acordo de Parceria a celebrar posteriormente entre as partes contraentes no presente protocolo que concretize o desenvolvimento da CLDS nos termos do art.13 do Regulamento Específico do Programa anexo à Portaria 229/2018 de 14/8, regras que ambas as partes declaram conhecer;
CLÁUSULAS:
1. A Câmara Municipal indicará o Centro Paroquial como ECLP (Entidade Coordenadora Local de Parceria) nos termos do art.º 10 do Regulamento Específico da Portaria para desenvolvimento do CLDS-4G;
2. O Centro Paroquial escolhe a Câmara Municipal como ELEA (Entidade Local Executora de Ações) nos termos do art.º 13 do Regulamento Especifico da Portaria; 3. A escolha de qualquer outra ELEA para desenvolvimento de ações do Programa CLDS-4G depende de acordo entre o Centro Paroquial e a Câmara Municipal;
4. A indicação dos técnicos para desenvolvimento das ações é feita da forma seguinte: o coordenador técnico pela Câmara Municipal, os outros técnicos por comum acordo entre as partes, sem prejuízo da afetação ou reafectação de técnicos à execução das ações específicas conforme previsto no art.º 18 do Regulamento Específico anexo à Portaria
5. O Plano de Ação a que se refere o art.º 14 do Regulamento Especifico da Portaria, sua elaboração, cumprimento e respectivos custos resultará sempre do consenso a obter entre as Partes, consenso esse sempre obtido junto dos órgãos competentes e evidenciado
documentalmente por qualquer forma;
natureza;
Pela Câmara Municipal de Nelas, O Presidente:
Pelo Centro Paroquial de Nelas, A Direção:"

Fls.		
1 10.		



O Senhor Presidente afirmou que trazia também, porque bastava só esta carta, trás
também, elaborou os princípios gerais do acordo de parceria para implementação de Contrato
Local de Desenvolvimento Social no Concelho de Nelas, que não dispensa, como os Senhores
Vereadores podem ver no Considerando G), um acordo de parceria a celebrar posteriormente
entre as partes contraentes, já com o que vai sair do Aviso do PO ISE e também do plano de
ação que têm que elaborar relativamente às ações concretas e ao custo de cada uma das ações
e ao executor de cada uma das ações, celebraram com o Centro Paroquial de Nelas, um
conjunto de direitos e deveres recíprocos, um conjunto de regras de relacionamento, que, por
um lado, garantem a possibilidade da Câmara Municipal também ser um parceiro
extremamente ativo no futuro do desenvolvimento da CLDS, mas, por outro lado, também dar
conforto às IPSS,s e a esta IPSS em concreto, ao Centro Paroquial de Nelas, no sentido de que
a Câmara não deixará de ser um parceiro, mesmo parceiro, na própria execução financeira do
projeto, sendo certo que também hão-de decorrer do plano de ação custos que podem ser
superiores a 540.000,00 euros. Vão tentar que não seja assim face à sustentabilidade do
projeto, mas pode haver despesas não elegíveis, como há, como por exemplo indemnizações
no final do desenvolvimento do projeto, ou outras despesas que podem não ser elegíveis, mas
que são fundamentais para realizar uma ação qualquer, em que a Câmara será, naturalmente,
um parceiro de conforto na realização de um projeto com esta importância e com esta
dimensão. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores queria algum esclarecimento
relativamente aos princípios gerais
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo, celebrado em 22 de janeiro
de 2019, entre o Municipio de Nelas e o Centro Paroquial de Nelas, referente aos princípios
gerais do acordo de parceria para implementação de Contrato Local de Desenvolvimento
Social (CLDS-4G) no Município de Nelas, atrás descrito
(20/2019/01/30)4.5.PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL INSTAURADOS À FIRMA
"GAMEIRA & GAMEIRA, LD.a" – REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE SUSPENSÃO
DOS PROCESSOS EXECUTIVOS – APROVAÇÃO
Presente a informação interna n.º 9386, datada de 20 de dezembro de 2018, do Gabinete
Jurídico da Câmara Municipal, que a seguir se transcreve:
"Pedido de informação - Processos de execução fiscal instaurados à firma "Gameira &
Gameira"
Em 28 de setembro de 2016 a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com quatro
votos a favor, uma abstenção e dois votos contra, do Senhor Presidente da Câmara e da
Senhora Vice-Presidente da Câmara, aprovar a proposta apresentada pelo Senhor Vereador
Adelino José Borges Amaral, com o registo de entrada n.º 7709, de 02/09/2016,
determinando-se a suspensão de todos os processos de execução fiscal instaurados à firma
"Gameira & Gameira, Lda."
No entanto, e conforme já referido nas Informações Internas n.ºs 6995, de 23/09/2016, e
6655, de 11/09/2018, ambas provenientes do Gabinete Jurídico, não tendo a firma em causa
apresentado um dos meios de reação contra a alegada ilegalidade ou inexibilidade da dívida
exequenda, não havendo garantia constituída ou prestada, nem penhora suficiente, nem
autorização de dispensa de garantia, a Câmara Municipal de Nelas não poderá manter os



---- O Senhor Presidente afirmou que estava no conjunto de informações que há uma deliberação de Câmara de 28 de setembro de 2016 uma suspensão de todos os processos de execução fiscal instaurados à firma Gameira & Gameira, Ld.ª. Ele, Senhor Presidente, trás o assunto à reunião de Câmara e tem que o fazer sob pena de responsabilidade financeira reintegratória por parte do Presidente de Câmara. Na Lei do Tribunal de Contas incorre em responsabilidade financeira reintegratória o Presidente de Câmara que não cobre os créditos do Municipio. Está lá, expressamente, referido isso. E, portanto, ele, Senhor Presidente, não pode deixar de trazer à reunião de Câmara, por um lado, a continuação de um processo de execução fiscal. É uma decorrência legal sob pena de responsabilidade pessoal reintegratória, ser ele, Senhor Presidente, a pagar este valor. E, portanto, o processo de execução fiscal não pode deixar de andar. Estão a falar de 6.537,69 euros e são por prestações relativas à Tabela de Taxas, que foram fixadas na altura e que não foram liquidadas, relativas a julho a dezembro de 2014 e janeiro, fevereiro, março, abril e maio de 2015. É verdade que recebeu ontem uma carta da gerente da firma Gameira & Gameira, Ld.ª a pedir uma reunião. Não está excluída a possibilidade de haver uma reunião, mas acha que chegaram a um ponto, com franqueza, em que ele, Senhor Presidente, não pode parar o processo por mais tempo. Não pode parar o processo. E, portanto, no âmbito do normal desenvolvimento do processo. Naturalmente, a firma Gameira & Gameira, Ld.ª fará uma proposta, haverá uma reunião, ele, Senhor Presidente, compromete-se com isso. Ele próprio está aberto a um entendimento relativamente à facilitação, à flexibilização da regularização deste valor, seja em prestações, seja aquilo que for proposto e que for combinado. E tratará depois também à Câmara o sentido da negociação a que isto conduziu. Isto tem que ter é um termo e tem que ter o que está consolidado e hoje é esse o ponto de partida, é o interesse da empresa Gameira & Gameira, Ld.ª em resolver esta questão, que lhe foi feito chegar ontem. Já lhe sido feito chegar em outras ocasiões, mas o que é verdade é que desde 2016 está suspenso o processo por maioria da Câmara, votada ali. E também, essa vontade foi-lhe expressa também ontem no sentido de, sem avançar com nenhuma proposta em concreto a gerência da empresa Gameira & Gameira, Ld.ª ter dito que pretendia até uma retirada do processo da Agenda no sentido de haver uma negociação, ou um conjunto de reuniões relativamente a isto. O que ele, Senhor Presidente, propõe mesmo, por causa da responsabilidade financeira reintegratória associada, é que seja revogada a suspensão e o processo prossiga e ele, Senhor Presidente, compromete-se a fazer esse conjunto de reuniões e essa negociação com a gerência da empresa Gameira & Gameira, Ld.ª. Ele, Senhor Presidente, não propõe à Câmara, sob pena de

Fls.		
1.19.		



estar a agravar a sua responsabilidade financeira reintegratória, é que a suspensão continue. Isso, ele não vai propor. Propõe aquilo que está proposto, porque além do mais, por sua vontade e também pelos Serviços dizerem não poderem ter processos de execução fiscal suspenso ali na Câmara porque isso é uma violação do princípio geral e abstrato da igualdade perante a lei e não pode estar o processo suspenso. Agora, pode ser, depois, regularizado, combinado, consensualizado, acertado, isso pode, agora parado é que não pode estar. E, portanto, dizer também aos Senhores Vereadores, porque é natural que lhe venham, a seguir, fazer essa pergunta, mas se não a fizerem fica já a informação, ele, Senhor Presidente, trá-la ali, está também em negociação, em conversações com o representante da Companhia das Águas Medicinais da Felgueira, que tem uma dívida à Câmara, até dezembro, de 179.193,68 euros. E que resulta dom facto de haver uma sentença penal condenatória da Companhia das Águas em pagar à Câmara as rendas relativas à ocupação do Balneário Velho, e que, portanto, ronda os 1.800,00 euros/mês. Está em negociações com eles. Como o processo negocial não tem avançado muito já os notificou pelos meios normais de notificação interna da Câmara e, portanto, ficaram até final de janeiro de lhe fazer uma proposta de liquidação deste valor. Para esclarecimento da Câmara, é evidente que ele, Senhor Presidente, mandou liquidar esta sentença e a liquidação não tem, nem juros, nem tem indemnização que, nas rendas, quem se constitui em mora, no pagamento de rendas pode pagar o dobro, pode pagar mais 50%. Crê que é isso que está previsto na Lei. Situação que não se aplica ali porque na altura foi pedido o despejo, foi pedido o despejo da Companhia das Águas do Balneário. E, nos termos da lei, o Advogado não pediu a indemnização porque quem pede o despejo não pode pedir a indemnização. É uma regra que existe. E os juros também não foram pedidos das rendas. E, portanto, só haverá direito a juros e só haverá direito a indemnização eventual, mas mais 50% a partir do trânsito em julgado da sentença que foi em 2018. Desde essa altura, ele, Senhor Presidente, tem andado também em contactos com o Senhor Gonçalo Pereira Coutinho e com o Senhor Dr., que agora saiu de lá, o Gerente do Balneário, no sentido de regularizar esta situação. E, portanto, está também este crédito, aliás, vinha espelhado no Orçamento do ano passado como receita eventual da Câmara Municipal. E, portanto, são estes dois processos. Há um outro processo que está também para execução, que é o processo das Piscinas, em que também está entregue ao Advogado para execução fiscal. E, portanto, há estes três processos de regularização de créditos da Câmara, que ele, Senhor Presidente, reafirma pela quarta vez. Ele não pode ter parados sob pena de responsabilidade financeira reintegratória, nem é sancionatória, que é uma multa, é, não cobraste o crédito, tivesses cobrado. Essa regra tem uma lógica, que é evidente, que é, não pode o Presidente da Câmara, ou a Câmara, dizer: este paga e aquele não paga, fica suspenso e etc. Tem que ser um tratamento igual para todos. Dentro do processo há mecanismos para regularização dos créditos. Portanto, o que ele, Senhor Presidente, propõe à Câmara, não retirando o ponto, é que continue o processo de execução fiscal porque ele não tem margem para propor coisa diversa. E, ainda hoje será marcada uma reunião, uma vez que vê que os responsáveis da empresa devedora estão presentes, será marcada uma reunião no final desta reunião de Câmara, se estiverem, se não será feito um contacto telefónico, no sentido de regularizar, a favor da Câmara, nos teros em que vierem a ser combinados e propostos pela empresa, o valor de 6.537,69 euros. Perguntou

Fls.		
$\Gamma 18.$		



se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar relativamente a este assunto. ---------- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que estava à vontade e quer fazer ali uma declaração que é a seguinte: Ele, não mantém, há uns tempos, por questões políticas, pelas quais foi julgado em Tribunal, pese embora, absolvido, não mantém qualquer relação de amizade com os representantes legais da empresa Gameira & Gameira, Ld.ª. Mas queria, com toda a franqueza. Não é verdade, não é verdade que nos termos da Lei do Tribunal de Contas o Senhor Presidente da Câmara tenha uma situação reintegratória, ou condenatória. E não é verdade e se fosse verdade, o Senhor Presidente da Câmara não precisava de vir hoje revogar o que foi deliberado em 2016. Certamente, poderá vir a tê-la se hoje for revogado o que foi deliberado em 2016. Aí, sim, o Senhor Presidente da Câmara tem que cumprir a deliberação do Órgão. O Senhor Presidente da Câmara tem habituado os Senhores Vereadores a não cumprir as deliberações do Órgão. Aliás, houve processos em Tribunal, no TAF, em Viseu, exatamente pela sua teimosia. Ora, se o Órgão deliberou em 2016 suspender a cobrança coerciva à empresa Gameira & Gameira, Ld.ª, o Senhor Presidente da Câmara não tem responsabilidade, absolutamente, nenhuma. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, espera, espera e jura pela boa sorte de dois netos que tem, espera que isto, não falou com qualquer dos Senhores que estão ali sentados e Senhora que está ali sentada, que isto nada tenha a ver com um artigo publicado porque parece-lhe que houve aí um artigo publicado no facebook, parece-lhe. Porque, quando o Senhor Presidente da Câmara proíbe o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral de falar com ele, Vereador Dr. Manuel Marques, a tomar café, proíbe o pai de uma Funcionária de tomar café com ele, o Senhor Presidente da Câmara é capaz de tudo. ---------- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que o Senhor Presidente proíbe, é como quem diz. --------- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente da Câmara só via uma proposta. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, queria fazer outra. Propõe à Câmara e o Senhor Presidente da Câmara que a sujeitasse à votação e depois se for aprovada irão discuti-la. Que o pedido formulado pelo representante legal da empresa Gameira & Gameira, Ld.ª seja cumprido. Isto é, que o Senhor Presidente da Câmara retirasse da Ordem de Trabalhos este assunto. Que reunisse com os Senhores, hoje, amanhã, quando os Senhores entenderem e volta novamente a reunião de Câmara. Porque ele, Vereador Dr. Manuel Marques, reafirmava, que o Senhor Presidente da Câmara lhe dissesse onde é que está na Lei, se o Órgão deliberou que se suspendesse, uma vez que o Senhor Presidente da Câmara é responsável poe aquilo que o Órgão delibera. Que o Senhor Presidente da Câmara lhe dissesse onde é isso está escrito. Na Lei n.º 95, ou n.º 98, do Tribunal de Contas, acha que é essa Lei, n.º 95, ou n.º 98, anda por aí, que o Senhor Presidente da Câmara lhe dissesse onde é isso está escrito. Estava sim senhor se isto estivesse nas mãos do Senhor Presidente da Câmara, se o Órgão não tivesse deliberado a sua suspensão, aí sim, o Senhor Presidente da Câmara estava ali com um problema até criminal, estava ali com uma, pediu ajuda ao Senhor Presidente, que ele sabia melhor do que ele, a não aplicação do direito, a não aplicação do direito, estava ali com um processo, estava, se não tivesse cumprido. Aliás, houve um Autarca

que, infelizmente, foi condenado por isso a 4 anos de prisão suspensa. ------

Fls.		



Reumao de 30/01/2019
O Senhor Presidente afirmou que, de direito, percebia pouco
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não, que o Senhor
Presidente da Câmara sabia muito. Agora, também não tapa os olhos àqueles que tiraram o
curso num aviário. Isso não tapa, nem arruma para lá com o cocó dos frangos. Ai, não arruma,
nem com a serradura dos frangos. Não arruma. O Senhor Presidente da Câmara quer é
perseguir a empresa Gameira & Gameira, Ld.a, como sempre o fez, desde 2000
O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que ouvia bem
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu desculpa ao Senhor
Presidente da Câmara e que ia baixar o tom de voz. Mas não é para o provocar, é só uma
questão de princípio. Acha que tem que ir ao otorrino porque acha que ouve mal, estava a
falar a sério
O Senhor Presidente afirmou que, se era assim, então o Senhor Vereador Dr. Manuel
Marques permitia que ele falasse mais alto
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que tinha um problema de
família nesse sentido. Portanto, pedia-lhe desculpa
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que não era preciso, que
o Senhor Presidente da Câmara já fala mais alto também. Falam os dois alto. Se calhar, como
há bocado estavam a empurrar uma coisa um para o outro, devem ir os dois ao otorrino
também.
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques pediu ao Senhor Presidente da
Câmara para lhe dizer outra coisa também: Neste valor de 6.537,69 euros é o valor, ou tem
mais as custas processuais? Porque isto está em execução fiscal
O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que estava em
execução e que depois havia as custas
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente
da Câmara quanto eram as custas agora. Não sabe. Para aí, dez mil euros? Cinco mil euros?
Juros e custas?
O Senhor Presidente informou o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques que não mandou
liquidar. Não há-de ser nada disso. Mas o que for. Mais uma razão para o processo não estar
parado. Tem que ser decidido
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que era a sua opinião,
fazia a sua proposta e depois podiam continuar a discuti-la
O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para fazer a sua
proposta
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que a sua opinião era
retirar o assunto da Ordem do Dia
O Senhor Presidente afirmou que já tinha tomado nota da proposta, que é de retirar o
assunto. Deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que, desta vez, o Senhor
Vereador Dr. Manuel Marques devolveu aquilo que ele também iria propor, que era,
precisamente, independentemente, dele não ter a certeza daquilo que o Senhor Vereador Dr.
Manuel Marques invoca, que também não é relevante para aquilo que ele vai dizer, tomou



como que o que acabou de dizer como correto também. Há ali uma questão que tem a ver com
a questão do prazo do processo que está a decorrer. A pergunta que ele faz é, se
eventualmente, uma vez a próxima reunião de Câmara é daqui a 15 dias, se não podia ser,
como já fizeram ali com outros pontos da Ordem de Trabalhos, retirar agora e voltar depois e
tentar, então, ser feita
O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral se era essa a sua
proposta
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu ao Senhor Presidente
que era essa a sua proposta
O Senhor Presidente afirmou que, pronto, estava anotada e será sujeita a votação
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral pediu mais um bocadinho de
tempo ao Senhor Presidente, só para terminar
O Senhor Presidente afirmou que não deixará de levar isso em consideração
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que a reunião que os
proprietários da empresa Gameira & Gameira, Ld.ª propõem, inclusivé, o Senhor Presidente
disse e muito bem e hoje mesmo, já que estão ali na sala, pode ser feita essa reunião. E, se
eventualmente, depois não chegarem a nenhum consenso para resolver esta questão, na
próxima reunião de Câmara vem o assunto e ele, Vereador Dr. Joaquim Amaral, concordará
com tudo o que o Senhor Presidente disse
O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, se tinha mais
alguma questão
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral respondeu que não, que não tinha
mais nenhuma questão
O Senhor Presidente perguntou se mais algum dos Senhores Vereadores tinha mais
alguma questão
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que o Senhor Presidente
trouxe ali à liça a história das Águas Mineromedicinais e levantava-lhe uma questão: Que o
Senhor Presidente executasse também a sentença que o Município
O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se aí era sem
dó, nem piedade. Perguntou-lhe se era isso
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu que não, que
executasse também a sentença que o Município
O Senhor Presidente afirmou que aí o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques já pede a
execução. Perguntou-lhe se queria fechar as Termas das Caldas da Felgueira
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques perguntou ao Senhor Presidente se
era do seu amigo e respondeu-lhe que não era isso que queria. Não era isso que estava a dizer.
O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques estava a dizer
para ele executar
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques respondeu que não era isso, que
executasse a sentença de um terreno que eles ganharam em Tribunal de um Senhor Advogado
de Vale de Madeiros que tinha lá uns postes e invadiu aquilo. Perguntou ao Senhor Presidente
se percebeu agora. Se alguém tem alguma coisa contra as Termas e vai lá comer é o Senhor
La caracter and an analysis of the companies of the compa



Presidente. Ele, Vereador Dr. Manuel Marques, nunca lá comeu à borla. Se tinha percebido,
se tinha percebido
O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques se ele, Senhor
Presidente, tinha lá comido à borla e que não percebeu
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que não se queria referir
porque ele foi ele que meteu.
O Senhor Presidente perguntou ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques o que é que ele,
Senhor Presidente, lá foi comer à borla
O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que, na sua campanha
eleitoral, o Senhor Presidente andou lá a fazer umas coisas e umas promessas em 2013 e as
Caldas da Felgueira, para o Senhor Presidente, era a menina dos seus olhos, que não pusesse
na sua boca coisas que ele não disse. Que executasse a sentença do Tribunal Judicial de Nelas.
Depois do recurso de Coimbra, eles ganharam àquele Senhor que é Advogado, de Vale de
Madeiros, que ocupou o terreno da Praia Fluvial. Que executasse, ou esqueceu-se disso?
Disso, esqueceu-se do seu apoiante?
O Senhor Presidente afirmou que esse Senhor nem está a ocupar o terreno. Não está a
ocupar o terreno. Deixou de utilizar aquilo
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral perguntou ao Senhor Presidente
como é que era sobre este assunto.
O Senhor Presidente respondeu que, sobre este assunto, punha a votação a proposta que
era: quem votava contra a revogação da decisão de suspensão dos processos executivos. Que
desculpassem, mas esta proposta é votada em primeiro lugar porque foi agendada em primeiro
lugar. Perguntou: quem votava contra a revogação da decisão de suspensão dos processos
executivos. Que desculpassem. Isto é um Órgão democrático. Há um agendamento feito. Ele,
Senhor Presidente, sabe que os Senhores Vereadores querem ter uma maioria. Os Senhores
Vereadores representam o que representam. E, portanto, ele, Senhor Presidente, está a
submeter. Perguntou aos Senhores Vereadores se lhes estava a incomodar uma votação
O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que não lhe estava a
incomodar uma votação. O Senhor Presidente até já retirou um ponto da Ordem de Trabalhos.
O Senhor Presidente afirmou que era uma votação: quem votava contra a revogação da
decisão de suspensão dos processos executivos. Que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral
desculpasse mas não permitia que ele falasse. Perguntou: uem votava contra a revogação da
decisão de suspensão dos processos executivos
A Câmara deliberou, por maioria, com quatro votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Dr. José Manuel Borges da Silva, e dos Senhores Vereadores, Dr.ª Sofia Relvas
Marques, Dr. Fernando António Pais Silvério e Aires Manuel Antunes dos Santos e três votos
contra, dos Senhores Vereadores, Dr. Manuel da Conceição Marques, Dr. Joaquim Augusto
Alves Amaral e Júlio António Soares Fernandes, aprovar a revogação da decisão, tomada em
reunião ordinária pública desta Câmara Municipal, realizada em 28 de setembro de 2016, de
suspensão dos processos executivos instaurados à empresa "Gameira & Gameira, Ld.a"
O Senhor Presidente afirmou que estava prejudicada a proposta do Senhor Vereador Dr.
Manuel Marques, uma vez que foi aprovada a revogação da suspensão. De seguida deu a

Fls.		
$\Gamma 18.$		



palava à Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas Marques para fazer um esclarecimento e declaração de voto que é o que o regulamento permite. --------- A Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas Marques apresentou a seguinte declaração de voto: "Muito boa tarde a todos. Eu só pedia a palavra para esclarecer e para que isto não figue uma votação de força, até porque estão presentes, de facto, os principais visados da mesma. Aquilo que o Senhor Presidente acabou de propôr foi um compromisso público de negociação com a empresa de modo a que a situação, de uma vez por todas, se resolva, porque a grande dificuldade que está nestas situações é, de facto, o maior problema que aqui está em cima da Mesa é esta situação arrastar-se ao tempo que se arrasta. O Senhor Presidente explicou a responsabilidade sancionatória que ocorre." ---------- O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques afirmou que tinha muito respeito pela Senhora Vereadora Dr. a Sofia Relvas Marques, mas era mentira o que estava a dizer e se havia ali alguém responsável era o Órgão e não o Senhor Presidente da Câmara. ---------- A Senhora Vereadora Dr. a Sofia Relvas Marques pediu ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques para a deixar só esclarecer aquilo que fez ela ter votado, como votou, em coerência, na votação anterior, mas que a deixasse só, em coerência com a votação que esta explicita na informação e que até é uma votação que ainda advém do mandato anterior. Portanto, a Câmara atual até tem toda a legitimidade de analisar uma situação que foi de um processo. Portanto, a Câmara tem mesmo que analisar a suspensão votada no mandato anterior de processos de execução fiscal. A partir do momento em que o Senhor Presidente da Câmara assume reunir hoje, ou nos próximos dias, com os empresários visados, dessa reunião, de certeza absoluta, que há-de surgir um plano de pagamentos e, por ventura, e, por ventura, e, por ventura, se o Senhor Presidente assim o entender que tem condições ele, próprio pode propor, novamente, a suspensão da execução fiscal. Portanto, vamos, vamos dar todos, o benefício da dúvida do compromisso público do Senhor Presidente de Câmara na presença dos empresários e as coisas vão-se resolver de certeza absoluta. --------- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral afirmou que também queria fazer declaração de voto, se não se importarem. Sem prejuízo de enviar depois por escrito, posteriormente. Vai só fazer declaração de voto sobre o assunto. --------- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral. --------- O Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral apresentou a seguinte declaração de voto: "Obrigado, Senhor Presidente. Eu ouvi, atentamente, o que disse a Senhora Dr.a Sofia Relvas e basicamente são os argumentos que eu uso para se remover da Ordem de Trabalhos. É a mesma coisa. Partindo desse pressuposto de boa-fé que o Senhor Presidente da Câmara publicamente o assumiu agora mesmo. Partindo do pressuposto de boa-fé que estão aqui os próprios proprietários. A mim, que me diga qual é o problema, se houver completa boa-fé em ser retirado hoje da própria Ordem de Trabalhos, por meros quinze dias, uma vez que pode ser agendado na próxima e tentar, primeiro, saber se o problema pode ser resolvido, ou não. Se não for resolvido, siga e eu voto favoravelmente o que o Senhor Dr. Borges da Silva acaba de dizer porque tem que defender os interesses do Municipio, parece-lhe bastante bem. A proposta era, somente, já que há esta abertura, já que há um pedido para fazer as reuniões. Há a aceitação para fazer. Até para fazer hoje. A minha pergunta é: porque é que

Fls.		
$\Gamma 18.$		



fizemos a votação e não retiramos da Ordem do Dia e voltamos, se não houver acordo, daqui a 15 dias a integrá-la e votá-la. É isso só que eu disse. Acho que faz todo o sentido. Fim de citação."
O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Dr. Manuel Marques O Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques apresentou a seguinte declaração de voto: "Qualquer pessoa neste Concelho que faça uma associação ou que faça qualquer coisa que ele entenda que é paralela é perseguição plena. Mas, eu faço minhas as palavras do Senhor Dr. Joaquim Amaral se ele me permitir na declaração de voto. Mas, já agora, Senhor Presidente da Câmara, reformula-lhe um pedido: diga lá publicamente qual é a norma que diz que o Presidente da Câmara tem responsabilidade reintegratória nesta matéria se foi o Órgão que decidiu pela suspensão. Eu, se não fosse o respeito que tenho pelos Cidadãos, já me tinha ido embora desta casa. Isto é uma vergonha. Isto é pior que o Botas de Santa Comba Dão, o Salazar."
O Senhor Presidente apresentou a seguinte declaração de voto: "Reafirmo, como declaração e voto, o que disse na minha intervenção. Nos termos da responsabilidade financeira reintegratória expressa na Lei do Tribunal de Contas, a não cobrança de uma dívida tem responsabilidade financeira reintegratória por parte do Presidente da Câmara."
Reunião de Câmara de 30 de janeiro de 2019
4.5. Processos de Execução Fiscal instaurados à firma Gameira & Gameira Ld. ^a - Revogação da decisão de suspensão dos processos executivos
responsabilidade a sua resolução, ancorada em princípios de justiça e bom senso na defesa do interesse público. No caso em apreço, os representantes da firma Gameira & Gameira manifestaram interesse em realizar uma reunião com o executivo no intuito de consensualizar uma resolução. A proposta mereceu a nossa concordância pelas razões que
anteriormente invocámos. A firma e a autarquia teriam a oportunidade de encontrar um compromisso de equilíbrio que evitasse a desagradável execução fiscal. E, conforme o que referimos na discussão deste ponto, se eventualmente não fosse possível chegar a um acordo, então que os processos seguissem os seus trâmites. Julgamos que esta proposta era equilibrada e justa. Nessa medida, propusemos que o ponto fosse retirado da ordem de trabalhos e
reagendado para uma próxima reunião, permitindo desta forma que se realizasse o encontro entre as partes. Apesar de todos estes pressupostos indicadores de uma outra solução, de consenso, que se justificava, até pela vontade solicitada pelos responsáveis da firma e da disponibilidade manifestada pelo presidente da câmara para se reunir com estes, em discurso direto, uma vez que estavam presentes na sessão entre o público, o executivo manteve-se inflexível, não tendo demonstrado abertura para uma outra solução mais abrangente. Perante a



Reunião de 30/01/2019 inflexibilidade e a ausência de vontade em encontrar uma solução de compromisso, e

julgando nós claramente que neste caso haveria ainda tempo e espaço para se consensualizar uma resolução, o nosso sentido de voto só poderia ser coerentemente contra." -----(21/2019/01/30)4.6.DIREITO DE PREFERÊNCIA LEGAL NO ÂMBITO DO PROCEDIMENTO DA CASA PRONTA – EXERCER, OU NÃO, O DIREITO DE PREFERÊNCIA. LOCAL: RUA DR. ABÍLIO MONTEIRO, URBANIZAÇÃO DAS LAMEIRAS, BLOCO 1, EM CANAS DE SENHORIM. REQUERENTE: CRCPCOM DE NELAS – RATIFICAÇÃO ---- Presente a informação interna n.º 615, datada de 21/01/2019, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: ---------- "Direito de Preferência Legal no Âmbito do Procedimento da Casa Pronta – Exercer, ou não, o direito de preferência. Local: Rua Dr. Abílio Monteiro, Urbanização das Lameiras, Bloco 1, em Canas de Senhorim ---------- Vendedores: António Mendes Pais e Maria de Fátima Peres dos Santos Mendes Pais; -------- Compradores: Hugo Alexandre Bispo Rodrigues e Sara Patrícia Tenreiro Mendes. --------- I. Petição ---------- Com vista à realização de um processo casa pronta, a entidade requerente solicita a V. Ex^a que se digne informar se sobre o prédio abaixo identificado, existe direito de preferência por parte dessa autarquia e Igespar, e em caso afirmativo se a mesma o pretende exercer na transmissão que vai ser efetuada. A venda será efetuada pelo preço de 8 500,00 €. ---------- Trata-se de um estacionamento em cave, fração AA, sito na Rua Dr. Abílio Monteiro, Urbanização das Lameiras, Bloco 1, em Canas de Senhorim, na freguesia de Canas de Senhorim e concelho de Nelas, inscrito na matriz sob o artigo 3140, descrito nesta Conservatória sob o nº 1226. ---------- II. Enquadramento Legal ---------- De acordo com o Decreto-Lei n.º 263A/2007 de 23 de julho na redação do Decreto-Lei n.º 125/2013, de 30 de agosto: ---------- Artigo 18.º - Envio eletrónico da informação necessária ao exercício do direito legal de preferência. --------- 1. O alienante pode remeter os elementos essenciais ao exercício do direito legal de preferência pelo Estado, Regiões Autónomas, municípios, outras pessoas coletivas públicas ou empresas públicas por uma via eletrónica única, mediante a inscrição dos elementos essenciais da alienação em sítio na Internet de acesso público, nos termos a definir por portaria do membro do Governo responsável pela área da justiça. --------- 2. O envio da informação nos termos previstos no número anterior substitui a notificação para preferência, nos termos gerais. --------- 3. O disposto nos números anteriores não é aplicável aos casos referidos no n.º 5 do artigo seguinte. --------- Artigo 19.º - Exercício do direito legal de preferência. -------- 1. O exercício do direito legal de preferência pelo Estado, Regiões Autónomas, municípios, outras pessoas coletivas públicas ou empresas públicas está dependente de manifestação prévia da intenção de exercer este direito em sítio na Internet, em termos a

Fls.		



definir na portaria referida no n.º 1 do artigo anterior, se o alienante tiver usado da faculdade
aí prevista.
2. Independentemente do prazo legal para o exercício do direito de preferência, o ato previsto no número anterior deve ser praticado no prazo de 10 dias a contar da data de inscrição dos elementos essenciais da alienação, nos termos previstos no artigo anterior
efetuada dentro do prazo, caduca o direito de preferência
5. O regime previsto neste artigo não se aplica às alienações de imóveis abrangidas pelo
regime previsto no Decreto-Lei n.º 135/2004, de 3 de junho
O imóvel encontra-se localizado em Área de Reabilitação Urbana
De acordo com o Regime jurídico da reabilitação urbana em áreas de reabilitação urbana
(Decreto-Lei n.° 307/2009, de 23 de outubro, alterado pela Lei n.° 32/2012, de 14 de agosto)
Artigo 58.° - Direito de preferência
1 - A entidade gestora tem preferência nas transmissões a título oneroso, entre
particulares, de terrenos, edifícios ou frações, situados em área de reabilitação urbana
IV. Parecer dos Serviços
Pelo exposto, a Câmara Municipal poderá decidir no sentido de exercer ou não exercer o Direito de Preferência
No entanto, e tendo em consideração:
1. Que segundo o artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a
competência para a tomada de decisão é da Câmara Municipal;
2. Que devido à alienação do imóvel em causa estar a decorrer no âmbito do processo "Casa Pronta" cujo prazo para pronúncia é de 10 dias úteis, findo os quais a ausência de resposta será considerada como resposta negativa, pelo que não seria útil a tomada de decisão ser posterior a esta data, pelo que se propõe que a decisão seja tomada pelo Senhor Presidente, carecendo da ratificação da Câmara Municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12/09
Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex. ^a ."
O Senhor Presidente perguntou aos Senhores Vereadores se queriam algum
esclarecimento relativamente a esta questão
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente, no
sentido de não exercer o Direito de Preferência Legal, de um estacionamento em cave, fração
AA, sito na Rua Dr. Abílio Monteiro, Urbanização das Lameiras, Bloco 1, em Canas de
Senhorim, na freguesia de Canas de Senhorim e concelho de Nelas, inscrito na matriz sob o artigo 3140 e descrito nesta Conservatória sob o n.º 1226, nos termos da informação interna
n.º 615, datada de 21/01/2019, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás
descrita



(22/2019/01/30)4.7.AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA HASTA PÚBLICA PARA VENDA DAS PINHAS DOS PINHEIROS MANSOS, PROPRIEDADE DO MUNICÍPIO – APROVAÇÃO

Presente a informação interna n.º 695, datada de 24 de janeiro de 2019, da Unidade
Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve:
"Hasta pública para venda das pinhas dos pinheiros mansos, propriedade do Município
Informação:
Uma vez que existem interessados em adquirir as pinhas dos pinheiros mansos
localizados no Parque São Miguel e perto do campo de futebol (frente e traseiras), conforme
planta de localização em anexo, propriedade do município de Nelas, informo V. Ex.ª que para
se proceder à venda das pinhas é necessário realizar uma hasta pública, cujo valor base será de
200,00 euros
Parecer dos Serviços:
Face ao exposto, solicito a V.ª Ex.ª autorização para se proceder à realização da hasta
pública da venda das pinhas dos pinheiros mansos, pelo valor base de 200,00 euros
Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex. a
O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores tinha alguma dúvida
relativamente a esta hasta pública relativamente à venda das pinhas dos pinheiros mansos,
propriedade do Municipio
A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da hasta pública para venda
das pinhas dos pinheiros mansos, propriedade do Municipio, pelo valor base de 200,00 euros,
nos termos da informação interna n.º 695, datada de 24 de janeiro de 2019, da Unidade
Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita

5 – CONTABILIDADE

5.1. MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, N.ºS 1 E 2 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 2, DO ANO DE 2019 – CONHECIMENTO

- ---- Presentes as modificações ao Orçamento Municipal, n.ºs 1 e 2 e às Grandes Opções do Plano, n.º 2, do ano de 2019, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante. -----
- ---- O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores Vereadores tinha alguma questão. ---- A Câmara tomou conhecimento das modificações ao Orçamento Municipal, n.ºs 1 e 2 e às
- Grandes Opções do Plano, n.º 2, do ano de 2019. -----

6 - OBRAS PARTICULARES

6.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

6.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

Fls		_



6.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

- ---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a alvarás de licenciamento/comunicação prévia/certidões de obras emitidas no período compreendido entre 03 e 23 de janeiro de 2019, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante.
- 6.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO CONHECIMENTO
- ---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, no período compreendido entre 03 e 23 de janeiro de 2019, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -
- (23/2019/01/30)6.2.RELAÇÃO DE LICENÇAS E ADMISSÕES DE COMUNICAÇÃO PRÉVIA, CADUCADAS, PRECEDIDAS DE AUDIÊNCIA PRÉVIA, NOS TERMOS DO ART.º 71.º, DO DEC.LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, COM POSTERIORES ALTERAÇÕES APROVAÇÃO

integrante. -----

7 – LICENCIAMENTOS DIVERSOS

7.1.DECISÕES PROFERIDAS AO ABRIGO DA DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS, POR DELIBERAÇÃO DE 20 DE OUTUBRO DE 2017 – CONHECIMENTO

- ---- No ponto seguinte, para a discussão e votação das isenções concedidas ao ABC Académico Basket Club, de Nelas, ausentou-se da reunião o Senhor Vereador Dr.

1 10



Joaquim Augusto Alves Amaral, em virtude de fazer parte dos Órgãos Sociais daquela Associação Desportiva ------(24/2019/01/30)7.2.ISENÇÕES CONCEDIDAS PELO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DO ARTIGO 5.º, DO REGULAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS E OUTROS REGULAMENTOS – RATIFICAÇÃO ---- A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, ratificar as isenções concedidas pelo Senhor Presidente da Câmara, ao abrigo do artigo 5.º, do Regulamento de Taxas Municipais e outros regulamentos, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo VII), fazendo dela parte integrante. ---------- Regressou à reunião o Senhor Vereador Dr. Joaquim Augusto Alves Amaral. ----(25/2019/01/30)7.3.PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE TURÍSTICO MUNICIPAL. LOCAL: AVENIDA VISCONDESSA TAVEIRO, CASA DAS FIDALGAS, EM SANTAR. REQUERENTE: HCF, LD.a – RATIFICAÇÃO ---- Presente a informação interna n.º 9503, datada de 28/12/2018, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: ---------- "Pedido de declaração de interesse turístico municipal. Requerente: HCF, Ld.ª. Local: Avenida Viscondessa Taveiro, Casa das Fidalgas, em Santar. ---------- I. Petição ---------- A empresa requerente solicita a emissão de uma declaração de interesse turístico municipal do projeto da Casa de Campo, a executar na Casa das Fidalgas, em Santar, para efeitos de beneficiar das vantagens fiscais inerentes à transação, a realizar no dia 07/01/2019. ---- II. Análise da pretensão --------- De acordo como processo de obras n.º 21/2018, a empresa requerente solicitou licença administrativa para proceder a obras de alteração no edifício de habitação, classificado como Imóvel de Interesse Público (IIP) e alterar a utilização com classificação de turismo em espaço rural: Casa de Campo, num prédio urbano, com a área de terreno de 2.497,00 m², registado na respetiva matriz sob o artigo n.º 11, da Freguesia Extinta de Santar e descrito na certidão de registo predial da Conservatória sob o n.º 648/21/07/1989. ---------- A "Casa das Fidalgas", trata-se de um Solar, classificado através do Decreto nº 5/2002, série B, de 15.2.2002, como "Imóvel de Interesse Público", no qual se pretende instalar um empreendimento turístico de luxo, na modalidade de Turismo no Espaço Rural, concretamente, "Casa de Campo", em conformidade com o DL 80/2017, e a Portaria 937/2008. Prevê a oferta de Spa Vínico", destinado principalmente aos hóspedes, disponibilizando uma piscina interior com 4 x 16 metros de espelho de água, mais uma sala de ginástica, e duas salas para massagens ou outros tratamentos individuais de relaxamento. ------ A Casa de Campo terá 21 quartos, todos duplos e com casa de banho privativa, totalizando um máximo de 42 hóspedes. Para a nova cor das fachadas, propõe recuperar o azul ultramarino claro. ---- Do lado poente, deseja-se uma reformulação dos muros de vedação existentes, criando maior proteção entre o parque incl. futuros visitantes, e a zona mais restrita da Casa de Campo. --------- Os arranjos exteriores incorporam e completam o projecto CAVES – Centro de Arte e do

Fls.		



Vinho / Espaço de Santar, promovido pela Câmara Municipal de Nelas
O projeto apresentado apresenta uma reformulação integral dos espaços interiores da
habitação e dos seus dois anos, como um único empreendimento de alojamento com
preservação dos seus aspectos arquitetónicos e históricos, com maior conforto e
proporcionando serviços e atividades como o SPA, ginástica, massagens e integração no
projeto CAVES
III – Parecer dos Serviços
De acordo com a análise do projeto, tratam-se de obras de reabilitação interior, mantendo
a traça antiga, bem como a estrutura interior de madeira. Apenas no anexo a norte, é feito um
acrescento no tardoz do edifício. Julgo que a reabilitação proposta constitui uma mais valia,
bem como a unidade de alojamento e serviços prestados
Assim sendo, não vejo inconveniente em declarar que, relativo ao prédio registado na
respetiva matriz sob o artigo n.º 11, da Freguesia Extinta de Santar e descrito na certidão de
registo predial da Conservatória sob o n.º 648/21/07/1989, denominado como "Casa das
Fidalgas", classificado como Imóvel de Interesse Público (IIP), no âmbito do processo de
obras n.º 21/2018, de licenciamento de obras de alteração do edifício de habitação e dois
anexos, com classificação de Turismo em Espaço Rural: Casa de Campo, tem interesse
turístico municipal
Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª."
O Senhor Presidente afirmou que foi pedida a declaração de interesse turístico municipal,
propondo-se fazer um investimento na Casa das Fidalgas para turismo de um espaço rural,
concretamente, Casa de Campo. A Casa de Campo terá 21 quartos, todos duplos e com casa
de banho privativa, com a capacidade de instalação de 452 hóspedes. E, portanto, a Câmara
não pode deixar de dizer que isto constitui a recuperação daquele imóvel, uma mais-valia,
bem como a unidade de alojamento e serviços prestados. Perguntou se algum dos Senhores
Vereadores se queria pronunciar relativamente à ratificação desta declaração
A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de declaração de interesse
turístico municipal, do projeto da Casa de Campo, a executar na Casa das Fidalgas, sita na
Avenida Viscondessa Taveiro, em Santar, em que é requerente a empresa HCF, Ld.ª, nos
termos e de acordo com a informação interna n.º 9503, datada de 28/12/2018, da Unidade
Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita

7 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

O Senhor Presidente perguntou se algum dos Senhores presentes queria usar da palavra
relativamente a assuntos de interesse municipal. Deu a palavra ao Senhor António Cândido
Minhoto
O Senhor António Cândido Minhoto cumprimentou todos os presentes, cumprimentou o
Senhor Presidente da Câmara, os Senhores Vereadores e o estimado Público que está
assistente. Afirmou que só queria ali dizer duas questões simples, porque foi ali citada a sua
empresa e da forma como ela foi citada dá a impressão, até porque a sua empresa e honra
disso, que ele, digno seu representante, não tem dívidas a nenhum Órgão, nem Social, nem às

Fls.		
1 10.		



Finanças, com os fornecedores tem as melhores relações, com todos os agentes económicos que trata. Pôr as coisas assim nesse pé, as pessoas que estão ali dizem que há uma dívida e têm que se saber porque é e esse esclarecimento que ele gostaria que tivesse sido feito, que essa dívida advém de uma má aplicação do Regulamento de Taxas, de que eles foram, injustamente, alvos e que a Câmara reconheceu isso em 2015 e reviu essa situação. E, portanto, era só para clarificar que a sua dívida não é dívida nenhuma, nem como a Companhia das Águas, nem como, lá em cima, o Bar das Piscinas, ou outros. A sua dívida advém porque há uma injustiça e isso, em 2015 e 2016, foi visto pela Câmara e votou favoravelmente. O Senhor Presidente da Câmara fez várias, também e houve reuniões nesse sentido de haver aqui uma aproximação em virtude desta injustiça. Posto isto, eles ficaram para o fim tendo em conta essa boa-fé do Senhor Presidente da Câmara que quer reunir com a empresa Gameira & Gameira Ld.a, que tanto eles e sabe muito bem que já têm pedido, inclusivé, também sabe o Senhor Presidente da Câmara e ele esta ali em nome da empresa Gameira & Gameira Ld.ª e não em outro e gostaria que fosse entendido assim, Gameira & Gameira Ld.ª e não em outro. Sabe o Senhor Presidente que também eles, em 2017, pediram uma audiência de reunião de Câmara entre a empresa Gameira & Gameira Ld.ª e o quiosque de Nelas a solicitar a compreensão da situação do arrendamento que é atribuído a estas duas entidades, quer o quiosque de Nelas, quer o quiosque de que ele é o proprietário. Até hoje, a esse seu pedido, não houve essa sensibilidade, tendo-se o Senhor Presidente da Câmara comprometido, desde 2017, que entendia que as taxas que eram muito altas e que tinham que ser revistas. Esperam, esperam essa sensibilidade ali demonstrada e essa abertura feita pela Senhora Vereadora Dr.ª Sofia Relvas e os restantes Vereadores, porque é um assunto de justiça e não é, ali, um não cumprimento da empresa Gameira & Gameira Ld.ª. E, por isso estão disponíveis para todos os compromissos, desde que seja feita a justiça porque ela advém de um erro, como sabe o Senhor Presidente da Câmara. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que, relativamente a essa questão, portanto, o que se pode conversar é relativamente à liquidação de uma dívida que está referida num processo de execução fiscal da Câmara Municipal. E, portanto, não é o Presidente da Câmara que deve, não é o Presidente da Câmara que tem obrigações a esse nível. Tem noutros. Mas existe uma situação por regularizar relativamente à aplicação da Tabela de Taxas q ue urje regularizar e manter. Se o pressuposto do pagamento de uma dívida à Câmara Municipal é, ou não, um ajuste de contas com a justiça a que estiveram sujeitos, mercê da alteração do Regulamento de Taxas, salvo o erro, em 2011, em que foi feito um estudo tarifário, em que o estudo tarifário, curiosamente, bateu com a taxa que já pagavam anteriormente. É muito engraçado que o estudo que foi feito tivesse mantido a taxa e não tivessem alterado a taxa. E lembra bem que já foi por iniciativa deste Presidente da Câmara que foi feita uma correção a esse erro grosseiro de estarem a pagar 350,00 euros, ou 360,00 euros e veio a taxa para cerca de ½, que é 220,00 euros, não sabe qual é o valor atual, duzentos e vinte e poucos euros. E, portanto, será uma situação que não deixará, seguramente, de ser ponderada. Ele, Senhor Presidente, reafirma e depois mostra-lhes o artigo que, se calhar, fruto daquilo que, nós, quando precisamos, não encontramos, o enquadramento legal, reafirma, desta questão, que lhe tem sido posta pelos Serviços, é que ele não pode ter o processo de execução fiscal parado, como

Fls.		
1.12.		



---- Retirou-se da reunião o Senhor Vereador Dr. Manuel da Conceição Marques. -----

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques ia-se embora porque tem o peso na consciência porque esta situação existe porque foi o Regulamento de Taxas que ele, Vereador Dr. Manuel Marques, aprovou e manteve em vigor, que, curiosamente, deu o mesmo valor que já pagava anteriormente a empresa Gameira & Gameira Ld.ª, aldrabando-se, não diz que foi ele que aldrabou. Fala assim porque a Presidente que cá estava era a Senhora Dr.ª Isaura Pedro, adulterando o Regulamento de Taxas em que devia ser, não vão lavar a História. Vilão, ele, Senhor Presidente? E quando o Senhor Vereador Dr. Manuel Marques estava na Câmara é que eram uns vilões que alteraram, ele, Senhor Presidente, ainda não sabe qual é alteração que estava ali. É que havia uma taxa que dependia da aplicação de 8 meses, ou 6 meses e aplicaram-lhe a taxa, não considerando que eles estavam lá 12 meses. Logo foi durante anos a pagarem mais do que aquilo que devia estar no Regulamento. A culpa foi dele, Senhor Presidente? Não. Também foi de quem pagava e devia ter impugnado o Regulamento de Taxas. Pediu desculpa ao Senhor António Minhoto. Portanto, quem hoje sai da reunião de Câmara foi quem criou o problema. Como quem criou o problema, que agora vem reclamar a resolução de um problema que ele próprio criou. Como criou um problema, que ele, Senhor Presidente, anda a pagar todos os meses nos Tribunais Administrativos de Viseu, 800.000,00 euros de despesas irregulares, quando saíram da Câmara, que sai da Tesouraria da Câmara. E, por isso, abandonam e votam contra e fazem trinta por uma linha. Mas que lhe dissessem um problema seu, que ele, Senhor Presidente não o tenha resolvido, seu, criado ali. Resolvem-se todos. Ó bem, ou mal, vão-se resolvendo. Agora, andaram ali a empurra com a barriga para resolver um problema que não foi criado por ele, Senhor Presidente. Portanto, vão regularizar aquilo e ele já procura o artigo em que diz que o Senhor Presidente da Câmara tem responsabilidade reintegratória se não cobrar. E bem. Porque o Senhor Presidente da Câmara não pode olhar para os olhos, não é o caso ali da empresa Gameira & Gameira Ld.a, ou de outro qualquer e a este, que é seu amigo, ou não sabe o quê, não move um processo. Está a dizer que a Lei está bem e tem que dizer que quem é responsável por receber as receitas da Câmara tem que fazer tudo que está ao seu alcance para as receber. Ele, Senhor Presidente, está preocupado com isso. Perguntou ao Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral se sabia porque é que ele, Senhor Presidente, estava preocupado nesta altura e está mais nervoso. Porque tem que comunicados públicos a dizerem que ele está a fazer fraudes na Câmara. Que ele está a fazer fraudes e, portanto, vem aí a Inspeção de Finanças, de certeza. E a votarem contra obras do Municipio, como foi o caso do

171		
Fls.		



Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral, ou o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral pensa que a Inspeção de Finanças não sabe disto e não lê as notícias, ou os Senhores Vereadores estão ali a dar bitaites, palpites, de 15 em 15 dias, de problemas que criaram e ajudaram a criar. E que o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral não sacudisse a água da Senhora Dr.ª Isaura porque o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral foi o principal apoiante. O Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral tem responsabilidade política de quem apoiou a Senhora Dr.ª Isaura Pedro para ser outra vez Presidente da Câmara e foi ela que criou este problema um ano. Nas próximas eleições é o Senhor Vereador Dr. Joaquim Amaral que resolve tudo. --------- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora e os Senhores Vereadores, os Senhores Secretários e o estimado Público. Afirmou que tinha pequenas questões. Gostaria de saber se este ano a Câmara manda, ou não, podar as árvores, porque, pelo que ele sabe, como eles sabem, no ano passado já estavam todas podadas as árvores do nosso Concelho. Se vão podá-las, ou não. Porque se não vão podá-las, alguém terá que podar em frente à sua casa, que é o seu caso. Sobre uma barroca, que já muito tem falado ali, sugere o seguinte: teve um Técnico, porque ele, de barrocas, ou de obras não percebe nada, mas teve um Técnico que veio ver uma barroca, que já falou ali e, apesar da barroca pertencer à antiga Hidráulica, agora tem outros nomes, não se podia manilhar, este Técnico sugeriu o seguinte: era na parte do leito da barroca levava umas meias manilhas e nas laterais seria acimentado. Portanto, a barroca continuava a correr a céu aberto. Sobre outra questão, veio ali, aos Serviços competentes, ao Senhor Eng.º João Luis, alertar que estavam a construir um muro no Bairro de Santo António, sem licenciamento. O Senhor Eng.º João Luis disse-lhe a ele que essa obra estava a ser feita com o mandato do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Canas de Senhorim. Deslocou-se à Junta de Freguesia de Canas de Senhorim, não conseguiu encontrar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Canas de Senhorim. Foi informado até que, atualmente, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Canas de Senhorim vai lá poucas vezes, tem os seus afazeres. Voltou, novamente, à Câmara Municipal para falar com o Senhor Vice-Presidente. Na altura, não estava. Encontrou nos corredores desta casa os Assessores. Apresentou-lhe o caso com fotocópias do processo porque esse muro não é um muro que deitaram abaixo com um carro, não é, é um muro reconstruido e outro de novo. Mais. Está a ocupar, a tapar uma passagem, que ele tem ali documentos, pode provar isso. E o Assessor disse-lhe a ele que nesse dia não, mas que no dia seguinte lhe daria uma resposta. Já lá vão 15 dias e gostaria que de saber como está essa situação. Essa obra não tem licenciamentos. Não tem nada. E ele nem quer sonhar nisso. Mas dá-lhe a impressão que é o que ali tem, não é com o Senhor Presidente, atenção, mas tem água no bico porque uma obra foi cancelada, ou foi embargada de uma casa que ele vendeu, de uma irmã sua, que foi embargada uma obra que estava a fazer uma churrasqueira dentro de uma propriedade dela. E esses dois muros não têm licenciamento. Gostaria se saber como é que a Câmara vai resolver isso. ------

---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte, afirmou que a informação que tinha era que os Fiscais da Câmara e os Serviços Técnicos estão a acompanhar essa situação juntamente com a Junta de Freguesia de Canas de Senhorim. Ele, Senhor Presidente, vai mandar verificar essa situação no sentido de ver que ninguém fique

Fls		



prejudicado porque a Câmara também tem uma grande preocupação que é que os proprietários melhorem os muros e que as acessibilidades fiquem melhor. E, portanto, não admitem que o Senhor Arlindo Rodrigues Duarte fique prejudicado na acessibilidade e o que lhe diz o Senhor Vice-Presidente da Câmara é que até aquilo está a ser feito com acompanhamento e de acordo com o alinhamento que já vinha de situações anteriores. -------

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

APROVAÇAO DA MINUTA DA ATA
O Senhor Presidente da Câmara pediu à Senhora D.ª Arlete Garcia para proceder à leitura da minuta da ata. Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros presentes.
ENCERRAMENTO
Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezassete horas e cinquenta e sete minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim,, conforme deliberação tomada na reunião ordinária pública, desta Câmara Municipal, realizada em 31 de outubro de 2018, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada
O Presidente,
A Assistente Técnica,